



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

CNPJ Nº 05.131.190/0001-64 - Fone: (93) 3547-3044
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 - Centro - CEP: 68.250-000

RESUMO

Assunto: Pavimentação de Vias no Município de ÓBIDOS (PA)

Termo de Compromisso 0303/2017 assinado em 01/12/2017, no valor de R\$ 2.004.000,00 (dois milhões e quatro mil reais), publicado no Diário Oficial da União sob Portaria n.º 208, de 29 de dezembro de 2017.

Liberação em duas parcelas

Planilha desonerada: 2.076.571,10 (dois milhões, setenta e seis mil, quinhentos e setenta e um reais e dez centavos), com BDI de 27,03%

Planilha não desonerada: 2.004.785,70 (dois milhões, quatro mil, setecentos e oitenta e cinco reais e setenta centavos), com BDI de 20,97%

BDI de fornecimento: 14,02% e Sinapi: 10/17

Valor total proposto: 2.004.785,70 (dois milhões, quatro mil, setecentos e oitenta e cinco reais e setenta centavos), sendo contrapartida do ente o valor de R\$ 4.785,70 (quatro mil, setecentos e oitenta e cinco reais e setenta centavos)

Orçamento elaborado pelo engenheiro: Ianê Taina de Carvalho e CREA 26389 D/PA. E registrado em ART PA20180269613

A fiscalização da obra será feita por um engenheiro/arquiteta: Ianê Taina de Carvalho, e CREA 26389 D/PA. E registrado em ART PA20180269613

PAVIMENTAÇÃO DE VIAS NO MUNICÍPIO DE ÓBIDOS-PA			
TRECHO	Área	Extensão	Valor
Serviços preliminares/ Equipe Técnica/ Projeto Executivo/As Built			R\$ 132.776,21
Rua 15 de novembro entre Tv. Inconfidência e Av. Dom Floriano	5.215,00 m2	745 m de comprimento x 7 m de largura	R\$ 223.628,43
Travessa 02 de outubro entre Rua Pedro Álvares Cabral e Rua Felipe Patroni	1.295,00 m2	185 m de comprimento x 7 m de largura	R\$ 55.531,89





PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

CNPJ Nº: 05.131.180/0001-64 - Fone: (93) 3547-3044
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 - Centro - CEP: 68.250-000

Travessa Independência entre Rua Pedro Álvares Cabral e Rua Felipe Patroni	1.295,00 m ²	185 m de comprimento x 7 m de largura	R\$ 55.531,89
Travessa Tomás de Aquino entre Rua Pedro Álvares Cabral e Rua Felipe Patroni	1.260,00 m ²	180 m de comprimento x 7 m de largura	R\$ 54.031,03
Travessa Inconfidência entre Rua Pedro Álvares Cabral e Rua Felipe Patroni	1.085,00 m ²	155 m de comprimento x 7 m de largura	R\$ 46.526,72
Rua Pedro Álvares Cabral entre Tv. Lauro Sodré e Av. Dom Floriano	1.040,00 m ²	130 m de comprimento x 8 m de largura	R\$ 39.022,41
Travessa Felipe Bentes entre Rua Dr. Picanço Diniz e Rua Tiradentes	3.368,00 m ²	421 m de comprimento x 8 m de largura	R\$ 144.425,80
Travessa Liberdade entre rua Dr. Picanço Diniz e rua Tiradentes	3.360,00 m ²	420 m de comprimento x 8 m de largura	R\$ 144.082,75
Rua Icoaracy Nunes entre Av. Prefeito Nelson Souza e Trav. Liberdade	2.076,00 m ²	346 m de comprimento x 6 m de largura	R\$ 89.022,55
Rua José do Patrocínio entre rua Icoaracy Nunes e Rua Tiradentes	1.920,00 m ²	240 m de comprimento x 8 m de largura	R\$ 82.333,00
Rua Princesa Isabel entre Av. prefeito Nelson Souza e Rua Tiradentes	1.750,00 m ²	250 m de comprimento x 7 m de largura	R\$ 75.043,10
Rua Tiradentes entre Av. Prefeito Nelson Souza e Trav. Liberdade	4.760,00 m ²	595 m de comprimento x 8 m de largura	R\$ 204.117,22
Travessa Juracy matos entre rua Presidente Washington Luís e Rua Antônio Brito de Souza	3.605,00 m ²	515 m de comprimento x 7 m de largura	R\$ 154.588,78





PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

CNPJ Nº: 05.131.180/0001-64 - Fone: (93) 3547-3044
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 - Centro - CEP: 68.250-000

Rua Arthur Bernardes entre Trav. Juracy Matos e Av. Almir Ribeiro de Carvalho	1.760,00 m ²	220 m de comprimento x 8 m de largura	R\$ 113.599,64
Travessa Saladino de Brito entre Rua Frei Edmundo e Rua Pedro Alvares Cabral	3.430,00 m ²	490 m de comprimento x 7 m de largura	R\$ 147.084,47
Rua Frei Edmundo entre Av. Prefeito Nelson Souza e Trav. Saladino de Brito	5.677,00 m ²	811 m de comprimento x 7 m de largura	R\$ 243.439,81
TOTAL	42.896,00 m ²	5.888,00 m de comprimento x variável de largura	R\$ 2.004.785,70

Francisco José Alfaia de Barros
CPF: 071.880.802-91
Prefeito Municipal-Óbidos-PA.





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
REGIONAL - SDR
COORDENAÇÃO GERAL DE GESTÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS - CGCC

PROCEDIMENTO SIMPLIFICADO PARA
PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE ÓBIDOS - PARÁ

Termo de Compromisso nº: 0303/2017
Processo nº: 59561.000131/2017-31





PROCEDIMENTO SIMPLIFICADO PARA PAVIMENTAÇÃO URBANA

I- INTRODUÇÃO

Este documento tem o objetivo de apresentar os elementos mínimos necessários que devem compor o Projeto Básico de Pavimentação de vias urbanas, executadas por meio de transferências de recursos da União, mediante Convênios ou Termos de Compromisso, através da Secretaria de Desenvolvimento Regional, sendo necessária a apresentação do projeto executivo junto a prestação de contas do objeto executado.

É definido Projeto Básico como:

"O conjunto de desenhos, memoriais descritivos, especificações técnicas, orçamento, cronograma e demais elementos técnicos necessários e suficientes à precisa caracterização da obra a ser executado, atendendo às Normas Técnicas e à legislação vigente, elaborado com base em estudos anteriores que assegurem a viabilidade e o adequado tratamento ambiental do empreendimento.

Deve estabelecer com precisão, através de seus elementos constitutivos, todas as características, dimensões, especificações, e as quantidades de serviços e de materiais, custos e tempo necessários para execução da obra, de forma a evitar alterações e adequações durante a elaboração do projeto executivo e realização das obras." (IBRAOP OT - IBR 001/2006)

Conforme contido na Portaria Interministerial Nº 424, de 30 de dezembro de 2016 e no Decreto Nº 5296 de 2 de Dezembro de 2004, ressalta-se a necessidade de observar as regras e diretrizes de acessibilidade nas obras e serviços de engenharia custeados com recursos federais.

Conforme orientação do Manual do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT), ano de 2006, para o número equivalente de operações de eixo simples padrão (N) entre $10^6 < N \leq 5 * 10^6$, recomenda-se o revestimento betuminoso com espessura mínima de 5,0 cm. Neste sentido,



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

apropriou-se a espessura de 5cm para o pavimento de CBUQ, e nos casos de projetos com TSD em que $N \leq 10^6$ admite-se revestimento de 1" = 2,5 cm.

Ressalta-se que as orientações apresentadas neste documento foram elaboradas considerando a pavimentação em leito natural de via consolidada com drenagem de forma superficial, necessitando da regularização e compactação do subleito, bem como a execução e compactação de base e ou sub base com solo estabilizado granulometricamente e implementação de drenagem de travessia urbana.

Por fim é importante informar que o projeto de pavimentação deverá ser apresentado juntamente com estudos e demais cálculos que comprovem a adequabilidade da solução apresentada para drenagem.

II- PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANA – ELEMENTOS MÍNIMOS

Todo projeto de engenharia deve apresentar elementos e informações necessárias e suficientes para o pleno entendimento do serviço à ser executado. Deve ser concebido visando vários elementos dos quais destacamos: funcionalidade, adequação, facilidade de construção, durabilidade dos componentes, conservação e operação.

A seguir listamos os elementos mínimos que devem integrar o projeto básico para Pavimentação de Vias Urbanas executadas por meio de transferências de recursos da União, por intermédio da Secretaria Regional de Desenvolvimento (SDR).

A. ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINAR

Os estudos preliminares necessários a elaboração do projeto básico de engenharia, são: Estudos topográficos, estudos de tráfego, estudos geológicos, estudos geotécnicos, estudos hidrológicos, gabaritos em largura e altura e outros condicionantes que sejam relevantes para concepção do projeto. Atentar para as recomendações estabelecidas nas normas pertinentes. Os estudos devem conter identificação do responsável técnico e assinatura.

Obs.: Para os casos em que for adotado o "Procedimento Simplificado Para Pavimentação Urbana" os estudos técnicos preliminares poderão ser dispensados nos casos em que a pavimentação será executada em via de leito natural já consolidada, onde, será executado a regularização e compactação do subleito de até 20 cm de espessura, bem como, para uma maior segurança, a execução de reforço da sub base e/ou base incluindo compactação com solo estabilizado granulometricamente, podendo adotar uma espessura máxima de 15cm e mínima de 10cm conforme recomendação do Manual de Pavimentação do DNIT, ando de 2006.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

Visando a drenagem dos trechos pavimentados, previu-se no Procedimento Simplificado a execução de drenagem superficial e de travessia urbana, sendo composta por meio fio, sarjeta, boca de lobo simples, poço de visita e galerias de concreto com diâmetros de 400 e 600 mm.

Caso não seja utilizado todos os componentes mencionados acima, será necessário a apresentação de uma justificativa técnica.

B. MEMORIAL DE CÁLCULO DE DIMENSIONAMENTO

O memorial de dimensionamento deve ser apresentado com indicação clara do modelo de cálculo adotado para concepção do projeto. Sendo necessário indicar as fórmulas utilizadas e apresentar as referências bibliográficas de forma precisa e completa, quando for pertinente.

Modelo de dimensionamento de Pavimento Flexível, conforme manual do DNIT de 2006, Método do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem (DNER):

- 1) Determinação do CBR – Capacidade de Suporte do Subleito e dos materiais constituintes dos pavimentos
- 2) Determinação do Volume médio de veículos

$$V_m = \frac{V_i [2 + (P - 1)t / 100]}{2}$$

V = Volume inicial do tráfego

P = Período de projeto

T = Taxa de crescimento anual

- 3) O pavimento é dimensionado em função do número equivalente de operações de eixo simples padrão (N), definido durante no período de projeto, a partir da fórmula:

$$N = 365 * V_m * P * (FC) * (FE) * (FR)$$

V_m = Volume diário médio de tráfego no sentido mais solicitado, no ano médio do período de projeto;

P = Período de projeto ou vida útil, em anos;

FC = Fator de carga ou Fator de operações de carga - Um número que, quando multiplicado pelo número de eixos que operam, resulta no número de eixos equivalentes ao eixo padrão.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

FE = Fator de eixo – Fator que transforma o tráfego em um número de veículos padrão no sentido dominante, em número de passagens de eixos equivalentes, conforme a expressão:

$$FE = \frac{P_2}{100} * 2 + \frac{P_3}{100} * 3 + \dots + \frac{P_n}{100} * n$$

P2 = Porcentagem de veículos de 2 eixos;

P3 = Porcentagem de veículos de 3 eixos;

Pn = Porcentagem de veículos de n eixos

P2 + P3 + + Pn = 100%

FR = Fator climático regional – Pode ser adotado em acordo com o volume de chuva anual

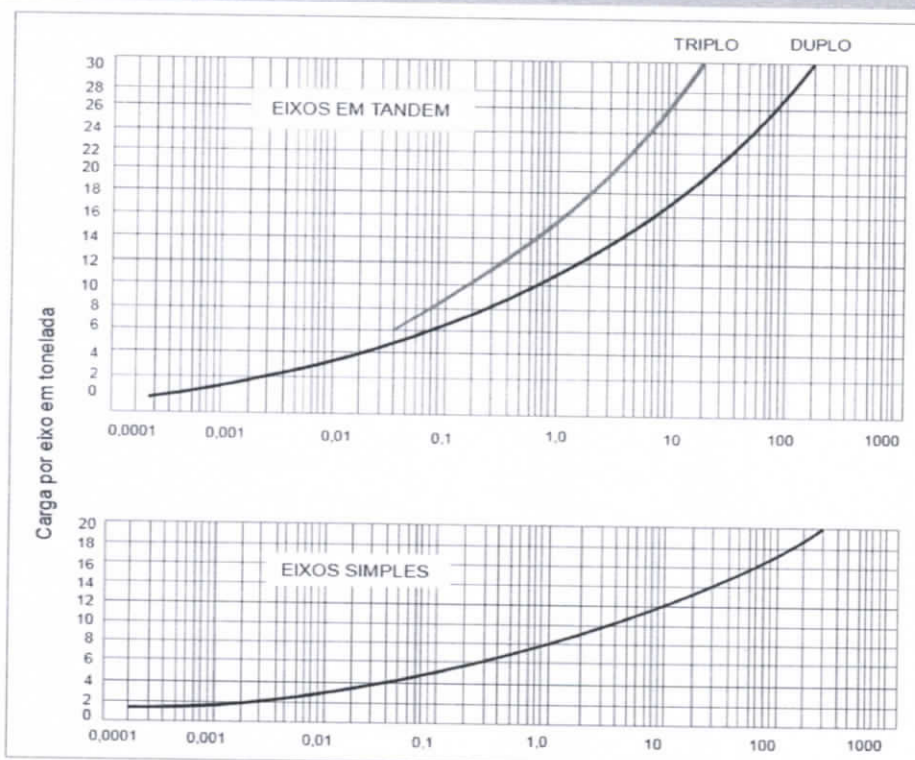
Altura média anual de chuva (mm)	Fator climático regional (FR)
Até 800	0,7
De 800 a 1500	1,4
Mais de 1500	1.8

FV = Fator de veículo.

Para o cálculo de F.C e F.V, é necessário conhecer a composição de tráfego. Para isto, é necessário fazer uma contagem do tráfego na estrada que se está considerando, estudando-se um certo volume total do tráfego, Vt (para o período de amostragem). Faz-se contagem do número total de eixos n, e pesam-se todos esses eixos, conforme ábaco a seguir:



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS



Tem-se $n = Vt \times (F.E)$, donde, $F. E = \frac{n}{Vt}$

A partir dos dados de pesagem, organiza-se uma tabela, conforme apresentada a seguir, agrupando-se os diversos eixos por intervalos de carga, representados pelo seu ponto central:

(1)	(2)	(3)	(4)
	percentagem	Fator de equivalência	Fator de operações
Eixos Simples (t)			
Eixos tandem (t)			

Os valores da coluna 3 – Fator de equivalência, são obtidos a partir do ábaco. Os valores da coluna 4 – Fator de operações, são resultantes dos produtos dos valores da coluna 2 – Porcentagem, pelos da coluna 3 – Fator de equivalência. O somatório dos valores da coluna 4 – fator de operações, representa o produto $100 \times (F.C)$, isto é, $Equivalência = 100 F.C$, sendo assim:

$$FC = \frac{Equivalência}{100}$$



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

A espessura mínima de revestimento Betuminoso deve ser adotada com base no número N, conforme tabela a seguir:

N	Espessura Mínima de Revestimento Betuminoso
$N \leq 10^6$	Tratamentos superficiais betuminosos
$10^6 < N \leq 5 \times 10^6$	Revestimentos betuminosos com 5,0 cm de espessura
$5 \times 10^6 < N \leq 10^7$	Concreto betuminoso com 7,5 cm de espessura
$10^7 < N \leq 5 \times 10^7$	Concreto betuminoso com 10,0 cm de espessura
$N > 5 \times 10^7$	Concreto betuminoso com 12,5 cm de espessura

- 4) Determinar os coeficientes de equivalência estrutural K para os diferentes materiais constitutivos do pavimento

Componentes do pavimento	Coefficiente K
Base ou revestimento de concreto betuminoso	2,00
Base ou revestimento pré-misturado a quente, de graduação densa	1,70
Base ou revestimento pré-misturado a frio, de graduação densa	1,40
Base ou revestimento betuminoso por penetração	1,20
Camadas granulares	1,00
Solo cimento com resistência à compressão a 7 dias, superior a 45 kg/cm	1,70
Idem, com resistência à compressão a 7 dias, entre 45 kg/cm e 28 kg/cm	1,40
Idem, com resistência à compressão a 7 dias, entre 28 kg/cm e 21 kg/cm	1,20

- 5) Uma vez definidos os parâmetros N e CBR do subleito, pode-se dimensionar o pavimento através do ábaco e das inequações:

$$H_t = 77,67 \cdot N^{0,0482} \cdot CBR^{-0,598}$$

$$RK_R + BK_B \geq H_{20}$$

$$RK_R + BK_B + h_{20} K_S \geq H_n$$

$$RK_R + BK_B + h_{20} K_S + h_n K_{Ref} \geq H_m$$

– Revestimento: KR

– Base: KB

– Sub-base: KS

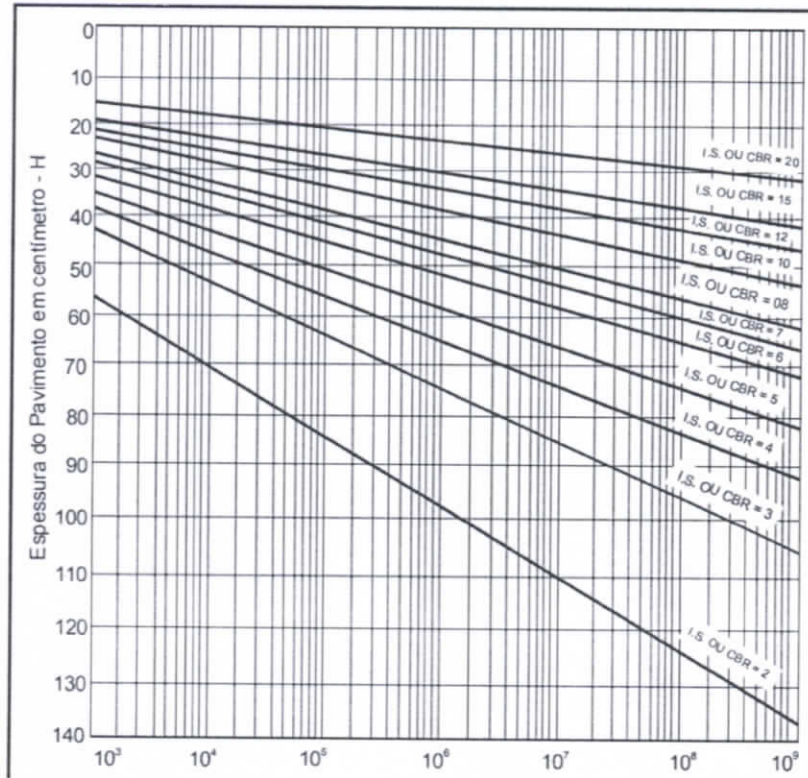
– Reforço: KRef

as espessuras de base (B), sub-base (h_{20}) e reforço do subleito (h_n),



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

Figura 43 - Determinação de espessuras do pavimento



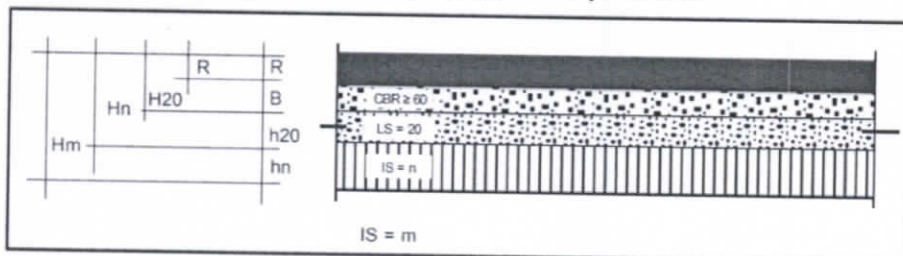
O Ábaco apresentado fornece a espessura total do pavimento, em função de N e de I.S. ou C.B.R.; a espessura fornecida por este gráfico é em termos de material com $K = 1,0$, isto é, em termos de base granular. Entrando-se em abscissas, com o valor de N, procede-se verticalmente até encontrar a reta representativa da capacidade de suporte (I.S. ou C.B.R.) em causa e, procedendo-se horizontalmente, então, encontra-se, em ordenadas, a espessura total do pavimento.

A simbologia utilizada no dimensionamento do pavimento, H_m designa, de modo geral, a espessura total de pavimento necessário para proteger um material com C.B.R. ou I.S. = m, etc.; h_n designa, de modo geral, a espessura de camada do pavimento, com C.B.R. ou I.S. = n, etc.

Mesmo que o C.B.R. ou I.S. da sub-base seja superior a 20, a espessura de pavimento necessário para protegê-lo é determinada como se este valor fosse 20 e, por esta razão, usam-se, sempre, os símbolos H_{20} , h_{20} para designar as espessuras de pavimento sobre a base e da sub-base respectivamente.



Figura 44 - Dimensionamento do pavimento



Para os casos em que $N \leq 10^6$ admite-se o Tratamento Superficial Duplo (TSD), aonde as camadas regulares ou reperfilamento, devem ter a espessura por camada de até 1,5 x a dimensão do maior agregado componente do traço, sendo assim, para os casos do "Procedimento Simplificado Para Pavimentação Urbana" em que irá ser utilizado Pedra Britada N° 2 sua camada de revestimento será de 1" = 2,5 cm.

Para os casos de $N \leq 5 \times 10^6$ em que se optar adotar bloco sextavado, será utilizado blocos de 25 x 25 com espessura de 10 cm e resistência característica de 35 MPA, de acordo com a IP – 06/2004 da Prefeitura de São Paulo.

Salienta-se que o uso desse documento não dispensa a consulta das normas, complementação dos cálculos, execução de sondagens e realização dos ensaios laboratoriais, para que seja realizado um projeto que vise sempre o melhor desempenho tanto do pavimento quanto para o usuário, gerando assim, conforto, segurança e otimizando custos.

Obs.: Para os casos em que for adotado o "Procedimento Simplificado Para Pavimentação Urbana" o memorial de cálculo de dimensionamento poderá ser dispensado. Ressalta-se que as orientações contidas no Procedimento Simplificado referem-se a pavimentação em via de leito natural consolidada e com drenagem existente de forma predominantemente superficial, necessitando da execução, a regularização e a compactação do subleito de até 20 cm de espessura, bem como a execução e compactação da base e ou sub base com solo estabilizado granulometricamente, podendo ser adotada uma espessura mínima de 10 cm e máxima de 15 cm, conforme Manual de Pavimentação do DNIT, ano de 2006 e implantação do sistema de drenagem de travessia urbana.

C. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

O memorial de especificações técnicas consiste na descrição detalhada do objeto projetado, na forma de texto, em que são apresentadas as soluções



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

técnicas adotadas, necessárias ao pleno entendimento do projeto, complementando as informações contidas nos desenhos. Deverá descrever os métodos construtivos; a forma de obtenção dos materiais (aquisição comercial, jazida, etc.); distâncias de transporte; sequência das etapas/fases de cada meta, etc.

Assim sendo, espera-se que o mesmo contemple em seu escopo, no mínimo o que se segue:

- a) Apresentação do município;
- c) Apresentação do objeto;
- d) Justificativa da obra e dos elementos adotados para a confecção do Projeto;
- e) Descrição dos elementos encontrados no Projeto de Pavimentação e de drenagem.

O modelo para elaboração segue no Anexo I.

Obs.: Para os casos em que for adotado o "*Procedimento Simplificado Para Pavimentação Urbana*" o memorial de cálculo de dimensionamento poderá ser dispensado. Ressalta-se que as orientações contidas no Procedimento Simplificado referem-se a pavimentação em via de leito natural consolidada e com drenagem de forma superficial, necessitando da execução, a regularização e a compactação do subleito de até 20 cm de espessura, bem como a execução e compactação da base e ou sub base com solo estabilizado granulometricamente, podendo ser adotada uma espessura mínima de 10 cm e máxima de 15 cm, conforme Manual de Pavimentação do DNIT, ano de 2006 e implantação do sistema de drenagem de travessia urbana.

D. PEÇAS GRÁFICAS/ CROQUIS DE LOCALIZAÇÃO DA OBRA E ESQUEMÁTICOS DMT/ RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

- 1) **Peças Gráficas:** Formam uma representação gráfica do objeto a ser executado, elaborada de modo a permitir sua visualização em escala adequada, demonstrando formas, dimensões, funcionamento e especificações, perfeitamente definida em plantas, cortes, elevações, esquemas e detalhes, obedecendo às normas técnicas pertinentes.

As peças gráficas devem ser apresentadas em escalas adequadas, devendo conter todos os elementos necessários à plena execução da obra (ver IBRAOP OT – IBR 001/2006 - Tabela 6.3 – Pavimentação Urbana) e deve manter compatibilidade com os cálculos do dimensionamento e com o memorial descritivo.

- 2) **Mapa e/ou croqui de localização das obras:** mapa, croqui ou planta de situação com a indicação dos principais pontos de referência de forma que



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

possa ser possível compreender onde se localiza a área de intervenção em relação à área urbana. Devem constar no documento as coordenadas geográficas do local (longitude e latitude ou UTM).

- 3) **Croquis esquemáticos com distâncias médias de transporte e bota fora de materiais:** Croqui com localização das jazidas de material usado na obra e áreas de bota fora, para que seja possível identificar as distâncias consideradas para orçamentação do transporte de materiais. Indicar coordenadas geográficas.
- 4) **Relatório fotográfico:** deve conter fotos atualizadas com legendas e assinatura do responsável técnico. As fotografias devem permitir a visualização do atual estado do local onde será realizada a obra. Destacar pontos relevantes citados nos estudos preliminares, destacar pontos de início e fim das intervenções. Inserir coordenadas nas Fotos.

Obs.: apresentar pelo menos uma foto de cada logradouro a ser pavimentado, devendo a foto ser referenciada com o nome do mesmo e a data da imagem. Fica a critério do projetista a apresentação de mais fotos de pontos que o mesmo julgar relevante

O modelo para elaboração segue no Anexo II.

E. MEMÓRIA DE CÁLCULOS DE QUANTITATIVOS DA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

O memorial de cálculo de quantitativos físicos deve conter a demonstração dos cálculos que foram realizados para se chegar às quantidades contidas na planilha de orçamento e em conformidade com as plantas do projeto, seguindo a mesma numeração do orçamento. Todos os itens da planilha orçamentária devem ser englobados. Destacar unidades das dimensões consideradas nos cálculos.

Para os itens não encontrados na tabela de referência principal, deverá ser apresentada também a descrição da metodologia empregada para definição dos seus custos unitários.

O modelo para elaboração segue no Anexo III.

F. PLANILHA ORÇAMENTÁRIA COM E SEM DESONERAÇÃO / E CRONOGRAMA FÍSICO E FINANCEIRO

- 1) **A planilha orçamentária** sintetiza o orçamento e deve conter, no mínimo as seguintes colunas: item, código de referência SINAPI/SICRO, discriminação dos serviços, unidade, quantitativos, custos unitários (limitado conforme Decreto Nº 7.983, de 8 de Abril de 2013) e custo total de cada serviço. No final da planilha, deve ser apresentado custo total da obra e preço final, após aplicação do BDI. O cabeçalho deve conter as informações do objeto conveniado, BDI (diferenciado para insumo e serviço), mês / ano da planilha de referência SINAPI/SICRO, em conformidade com o Estado onde será executada a obra.



O modelo para elaboração segue no Anexo IV.

OBS.: Solicita-se a apresentação de dois orçamentos com preços unitários com desoneração e sem desoneração e seus respectivos valores de BDI.

- 1) **Cronograma físico-financeiro:** detalhado de forma a mostrar a sequência das atividades constantes na planilha orçamentária ao longo do tempo, bem como os respectivos desembolsos planejados, com informações e assinatura do responsável técnico.

G. COMPOSIÇÃO DO BDI

Deverá apresentar a composição do BDI de acordo com as orientações dos órgãos de controle (Acórdão Nº 2622/2013 TCU Plenário), com BDI diferenciado para insumos e serviços. Em função das mudanças na legislação, referente à desoneração (CPRB) de 4,5%, conforme Lei 13.161/2015, o Conveniente deverá apresentar **dois orçamentos para análise**: a) Preço referência **sem** desoneração e BDI do acórdão 2622/2013: 20,97%; b) Preço de referência **com** desoneração e BDI do acórdão 2622/2013 considerando a desoneração de 4,5%: 27,03%. Conforme orientação do TCU na análise dos custos deverá ser escolhida a planilha de orçamento com preço mais vantajoso para a administração pública.

Tipo de Obra	Valores do BDI (%)	
	Médio Acórdão não desonerado	Desonerado
Construção de Rodovias e Ferrovias	20,97	27,03
Aquisição de materiais e equipamentos	14,02	14,02

Obs.: Para os casos em que for adotado o "Procedimento Simplificado Para Pavimentação Urbana" a composição do BDI poderá ser dispensada. Ressalta-se que as orientações contidas no Procedimento Simplificado referem-se a pavimentação em via de leito natural consolidada e com drenagem de forma superficial, necessitando da execução, a regularização e a compactação do subleito de até 20 cm de espessura, bem como a execução e compactação da base e ou sub base com solo estabilizado granulometricamente, podendo ser adotada uma espessura mínima de 10 cm e máxima de 15 cm, conforme Manual de Pavimentação do DNIT, ano de 2006 e implantação do sistema de drenagem de travessia urbana.

DOCUMENTOS ADICIONAIS



- 1) Declaração – Adesão ao Procedimento Simplificado de Pavimentação Urbana:** Apresentar declaração de adesão ao procedimento simplificado de pavimentação urbana, bem como comprometendo-se a entregar os documentos necessários.

O modelo para elaboração segue no Anexo V.

- 2) Documento de domínio público da área (ou declaração) registrado em cartório:** deve ser apresentado documento de comprovação do exercício pleno dos poderes inerentes à propriedade do imóvel (incluindo as vias de acesso), conforme legislação vigente, como escritura pública, termo de doação, decreto de desapropriação (devidamente registrado em cartório de registro de imóveis) ou declaração de domínio público.

O modelo para elaboração segue no Anexo VI.

- 3) Licenciamento ambiental (ou dispensa):** Deverá apresentar Licença Ambiental, ou respectiva dispensa, emitida pelo órgão ambiental competente, nos termos da Lei nº 6.938, de 1981, da Lei Complementar nº 140, de 2011, e da Resolução Conama nº 237, de 1997.
- 4) Outorga do uso da água / autorização prévia (ou dispensa):** Outorga do Direito de Uso dos Recursos Hídricos e/ou Licença para Construção de Obra Hídrica, ou respectiva dispensa, emitida pelo órgão de recursos hídricos competente, nos termos da Lei nº 9.433, de 1997.
- 5) ART – Anotação de Responsabilidade Técnica (projeto, orçamento e de fiscalização):** Anotação de Responsabilidade Técnica do profissional autor dos projetos (ART de Projeto), do responsável pela elaboração do orçamento (ART de Orçamento) e de profissional indicado para fiscalização da execução das obras do convênio (ART de Fiscalização). Destaca-se que nas ART's deve ficar claro a vinculação ao projeto em questão compatibilizando os quantitativos e valor conveniado. Pode ser apresentada uma única ART se as atribuições acima mencionadas forem referentes ao mesmo profissional.
- 6) Declaração de compatibilidade dos quantitativos da planilha e dos preços com o SINAPI:** Deverá apresentar uma declaração expressa, do profissional responsável pela autoria da Planilha Orçamentária e do Memorial de Cálculo dos Quantitativos Físicos, informado que há compatibilidade dos quantitativos e dos custos constantes na Planilha Orçamentária com os quantitativos do projeto de engenharia e os custos da planilha de referência utilizada (Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil – SINAPI ou SICRO2 - Sistema de Custos Rodoviários do DNIT). Deverá ainda constar o número do Convênio, objeto e nome do Concedente.

O modelo para elaboração segue no Anexo VII.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

- 7) **Declaração de indicação do engenheiro fiscal da obra:** Apresentar uma declaração designando o profissional habilitado (engenheiro) em concordância com a Anotação de Responsabilidade Técnica – ART de fiscalização. A declaração deve ser assinada pelo Prefeito do Município e também pelo profissional indicado.

O modelo para elaboração segue no Anexo VIII.

- 8) **Declaração - Informação Técnica:** Apresentar declaração que indique a existência de rua não pavimentada de leito natural já consolidada, e que não apresenta solos ruins ou impróprios.

O modelo para elaboração segue no Anexo IX.

Óbidos- Pará, 20 de fevereiro de 2018


(and) Taina de Carvalho Faria
Eng. Civil
RNP: 151152178-3
CREA-PA 26389/0



III- REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

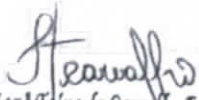
Brasil. Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes. Diretoria de Planejamento e Pesquisa. Coordenação Geral de Estudos e Pesquisa. Instituto de Pesquisas Rodoviárias. **MANUAL DE PAVIMENTAÇÃO**. 3.ed. – Rio de Janeiro, 2006. 274p. (IPR. Publ., 719).

INSTITUTO BRASILEIRO DE AUDITORIA DE OBRAS PÚBLICAS. OT-IBR 006/2016: **Anteprojeto de Engenharia**. p. 11. 2017.

BRASIL. Tribunal de Contas da União. Acórdão N° 2622/2013. Tribunal de Contas da União. Relator: Ministro-Substituto Marcos Bemquerer Costa. 25/09/2013. Código Eletrônico AC-2622-37/13-P.

Brasil. Portaria Interministerial n° 424 de 30 de dezembro de 2016. *Estabelece normas para execução do estabelecido no Decreto n° 6.170, de 25 de julho de 2007, que dispõe sobre as normas relativas às transferências de recursos da União mediante convênios e contratos de repasse, revoga a Portaria Interministerial n° 507/MP/MF/CGU, de 24 de novembro de 2011 e dá outras providências*. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil. Brasília, 2 jan. 2016. Seção 1, p.25-34.

Brasil. Instrução Normativa n° 02 de 9 de outubro de 2017. *Regulamenta o § 14 do art. 21 da Portaria Interministerial MP MF CGU n° 424, de 30 de dezembro de 2016, para estabelecer regras e diretrizes de acessibilidade a serem observadas nas obras e serviços de engenharia custeados com recursos de convênios e contratos de repasse*. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil. Brasília, 10 out. 2017. Seção 1, p.47-53.


(and Taina de Carvalho Faria,
Eng. Civil
RNP: 151152178-3
CREA-PA 263890



ANEXO I – ITEM C MEMORIAL DE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Segue a baixo o Memorial de Especificações Técnicas do *Procedimento Simplificado Para Pavimentação Urbana*:

APRESENTAÇÃO

O presente memorial de especificações técnicas destina-se à O presente memorial de especificações técnicas destina-se à PAVIMENTAÇÃO VIAS NO MUNICÍPIO DE ÓBIDOS/PA, cujo termo de compromisso 0303/2017 - Ministério da Integração Nacional (MIN), Processo nº: 59561.000131/2017-31.

O projeto contempla a pavimentação asfáltica de 16 (dezesesseis) ruas localizadas na zona urbana do município, conforme informações técnicas abaixo:

1. Rua 15 de Novembro (entre Trav. Inconfidência e Av. Dom Floriano)
Área: 5.215,00 m² - Extensão de 745,00m x 7,00m de largura.
2. Travessa 02 de outubro (entre Rua Pedro Álvares Cabral e Felipe Patroni)
Área: 1.295,00m² - Extensão de 185,00m x 7,00m de largura.
3. Travessa independência- (entre Rua Pedro Álvares Cabral e Felipe Patroni)
Área: 1.295,00m² - Extensão de 185,00m x 7,00m de largura.
4. Travessa Tomas de Aquino – (entre Rua Pedro Álvares Cabral e Felipe Patroni)
Área: 1.260,00m² - Extensão de 180,00m x 7,00m de largura.
5. Travessa Inconfidência - (entre Rua Pedro Álvares Cabral e Felipe Patroni)
Área: 1.085,00m² - Extensão de 155,00m x 7,00m de largura.
6. Rua Pedro Álvares Cabral (entre Trav. Lauro Sodré e Av Dom Floriano)
Área: 1.040,00m² - Extensão de 130,00m x 8,00m de largura.
7. Travessa Felipe Bentes (entre Rua Dr. Picanço Diniz e Rua Tiradentes)
Área: 3.368,00m² - Extensão de 421,00m x 8,00m de largura.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

8. Travessa Liberdade (entre Rua Dr. Picanço Diniz e Rua Tiradentes)
Área: 3.360,00m² - Extensão de 420,00m x 8,00m de largura.
9. Rua Icoaracy Nunes (entre Av. Prefeito Nelson Souza e Trav. Liberdade)
Área: 2.076,00m² - Extensão de 346,00m x 6,00m de largura.
10. Rua José do Patrocínio (entre Rua Icoaracy Nunes e Rua Tiradentes)
Área: 1.920,00m² - Extensão de 240,00m x 8,00m de largura.
11. Rua Princesa Isabel (entre Av. Prefeito Nelson Souza e Rua Tiradentes)
Área: 1.750,00m² - Extensão de 250,00m x 7,00m de largura.
12. Rua Tiradentes (entre Av. Prefeito Nelson Souza e Travessa Liberdade)
Área: 4.760,00m² - Extensão de 595,00m x 8,00m de largura.
13. Travessa Juracy Matos (entre Rua Presidente Washington Luís e Rua Antônio Brito de Souza)
Área: 3.605,00m² - Extensão de 515,00m x 7,00m de largura.
14. Travessa Arthur Bernardes (entre Trav. Juracy Matos e Av. Almir Ribeiro de Carvalho)
Área: 1.760,00m² - Extensão de 220,00m x 8,00m de largura.
15. Travessa Saladino de Brito (entre Rua Frei Edmundo e Rua Pedro Álvares Cabral)
Área: 3.430,00m² - Extensão de 490,00m x 7,00m de largura.
16. Rua Frei Edmundo (Av. Prefeito Nelson Souza e Trav. Saladino de Brito)
Área: 5.677,00m² - Extensão de 811,00m x 7,00m de largura.

Ao todo, o projeto contempla:

Área Total: 42.896,00m² - Extensão 5.888,00m x largura variável entre 6, 7 e 8m.

Para o dimensionamento do pavimento, fez-se três importantes estudos que auxiliam como base do projeto executivo.

1. Estudo do subleito das áreas onde será executado o pavimento, foi feito de forma visual e expedita, indicando ser um pavimento de leito natural consolidado. Em função da implementação de um novo pavimento, por questões de segurança, será executado a regularização e compactação do subleito de até 20 cm de espessura, bem como a execução e compactação da base e ou sub base com solo estabilizado granulometricamente, podendo adotar uma espessura máxima de 15 cm



- e mínima de 10 cm conforme Manual de Pavimentação do DNIT, ando de 2006. (Não sendo está a situação, deverá a prefeitura apresentar os estudos de caracterização do subleito).
2. Avaliação do tipo e volume de trafego que irá utilizar o pavimento. Realizada a identificação do tipo de via, e a partir dela determinado o volume de trafego de acordo com a classe de uso do pavimento (**por exemplo: vias de complemento costumam ter o volume maior de automóveis e eventualmente caminhões, por isso podem ser consideradas de tráfego médio.**).
 3. Avaliação da acessibilidade foi feita com base nas normas NBR 9050 e NBR 16537, onde é possível se dimensionar o piso tátil (rampa de acessibilidade), os espaços e equipamentos urbanos adequados afim de promover a integração dos acessos.

PROCEDIMENTOS PARA EXECUÇÃO

Placa de Obra

A placa identifica a obra. O seu investidor, o agente público responsável pela obra, empresa executora dos serviços, o preço do investimento e o responsável técnico, utilizada placa em aço galvanizado. Padrão Caixa, com dimensões de 2m de largura e 3m de extensão, devendo conter marca do Governo Feral, Nome da Obra, Informações da Obra e Assinaturas.

O Manual de Uso da Marca do Governo Federal – Obras, disponível no site <http://www.secom.gov.br/orientacoes-gerais/publicidade/manual-de-uso-da-marca-do-governo-federal-obras.pdf>, tem por objetivo, orientar a padronização de placas e adesivos indicativos de obras financiadas pelo Governo Federal, por meio de seus órgãos e entidades.

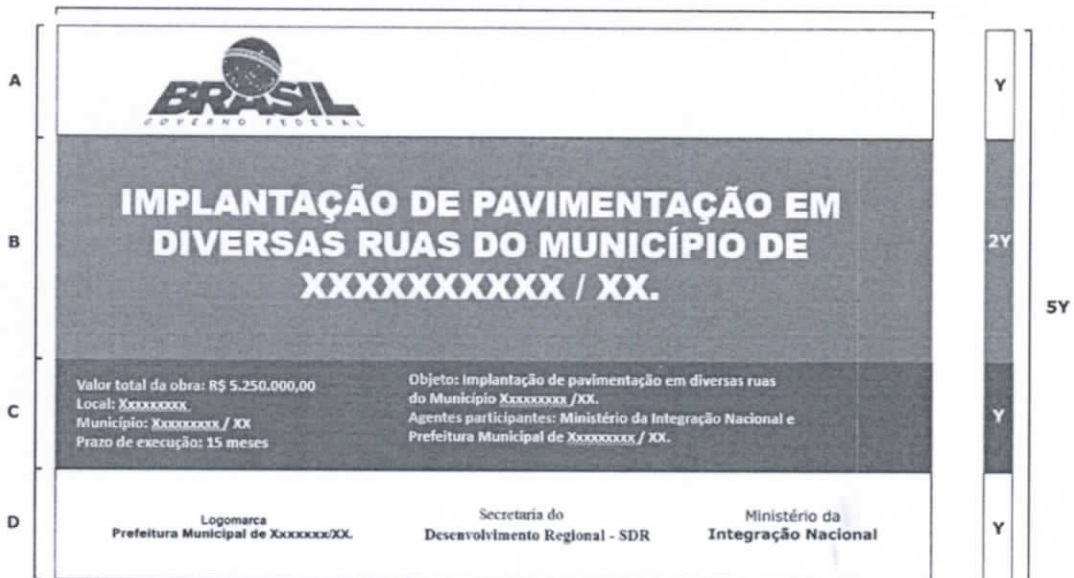
As placas deverão ser confeccionadas de acordo com cores, medidas, proporções e demais orientações contidas neste manual. Elas deverão ser confeccionadas em chapas planas, metálicas, galvanizadas, em material resistente às intempéries. As informações deverão estar em material plástico (poliestireno), para fixação ou adesivação nas placas. Quando isso não for possível, as informações deverão ser pintadas a óleo ou esmalte. Dá-se preferência ao material plástico, pela sua durabilidade e qualidade. As placas deverão ser afixadas em local visível, preferencialmente no acesso principal do empreendimento ou voltadas para a via que favoreça a melhor visualização. Recomenda-se que as placas sejam mantidas em bom estado de conservação, inclusive quanto à integridade do padrão das cores, durante todo o período de execução das obras.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

As placas deverão ser apresentadas, conforme exemplo abaixo:

8Y



Marca do Governo Federal: deverá ter 4/5 da altura da caixa de assinatura de tamanho "x", sempre ser centralizada na vertical e alinhada à esquerda, conforme exemplo ao lado.

Marcas de programas/políticas públicas: deverão ser aplicadas na área da marca do Governo Federal, seguindo as mesmas orientações de proporção acima, com a diferença do alinhamento à direita.

Marcas de órgãos e entidades: deverão ter altura máxima de 2/5 da altura da caixa de assinatura de tamanho "x" e ser centralizadas na vertical e na horizontal, conforme exemplo ao lado.

A colocação das marcas deve seguir a regra para comunicação do Governo Federal, da direita para a esquerda, observando o grau de envolvimento com a obra.





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

Área total:
proporção de 8X x 5X.

Área da marca do Governo Federal (A):

- Cor de fundo: Branca.
- Marca do Governo Federal.
- Pano-marcas de programas/políticas públicas.

Área do nome da obra (B):

- Cor de fundo: Verde - Pantone 576 C.
- Fonte: verdana (bold), caixa alta e baixa.
- Cor de fonte: Branca.

Área de informações da obra (C):

- Cor de fundo: verde escuro - Pantone 7483 C.
- Fonte: Verdane (bold) e Regular, caixa alta e baixa.
- Cor da fonte: amarela - Pantone 96 C e branca.

Espaço entrelinhas:
1,2 vez o tamanho do corpo da letra.
Exemplo: corpo 60/72.

Espaço entreletras:
o espaçamento entre letras é 0.

Área das assinaturas (D):

- Cor de fundo: Branca.
- As assinaturas devem estar centralizadas.

A denominação "Ministério (DCK)" ou "Secretaria (DCK)" deve estar em Gotham Bold e o nome do ministério ou da secretaria deve estar em Gotham Black.

Legenda:

CMYK: C49 M0 Y00 K59	CMYK: C85 M0 Y00 K55	CMYK: C0 M00 Y00 K0
PANTONE: Pantone 576 C	PANTONE: Pantone 7483 C	PANTONE: Pantone 746 C
RGB: 042 035 839	RGB: 00 088 839	RGB: 000 208 81

Barracão de Obra

Barracão completo executado em chapa de madeira compensada e de acordo com a composição SINAPI.

Sendo executado os seguintes serviços;

- Fundação em baldrame: escavação, execução do lastro de concreto e da alvenaria de bloco de concreto, e reaterro da vala;
- Piso: execução do contrapiso na parte interna e na calçada ao redor da edificação;
- Levantamento das paredes em chapa de madeira compensada;
- Cobertura: instalação de trama de madeira, composta por terças para telhados de até duas águas, e assentamento de telhas de fibrocimento;
- Execução das instalações elétricas;
- Instalação das esquadrias; e
- Execução do forro.

Mobilização

A mobilização dimensionada contempla os equipamentos contidos nas composições dos serviços de referência do Sinapi adotados, seguindo a estimativa dos custos de mobilização e desmobilização contido em "Orientações Para Elaboraões de Planilhas Orçamentárias de Obras Públicas" – Tribunal de Contas da União.



Equipe técnica

A equipe técnica necessária para execução da obra, prevista no orçamento, contém:

- a) Engenheiro civil de obra junior – que será responsável pela execução da obra;
- b) Mestre de obras;
- c) Topógrafo;
- d) Auxiliar de topógrafo.

Projeto Executivo / *As built*

Contém todos os elementos que forem pertinentes a execução da obra de forma detalhada, como peças gráficas e relatórios técnicos, seguindo todas as normas cabíveis da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT.

O relatório técnico deverá possuir revisão e/ou complementação da documentação apresentada na adesão ao procedimento simplificado, tais como: memorial descritivo, memorial de cálculo, memorial dos quantitativos e planilhas orçamentárias, fundamentada no detalhamento da execução.

O custo não excederá 2% do valor total da obra seguindo o contido no capítulo de Formação do Preço com Base no Custo Previsto no Empreendimento contido em “Orientações Para Elaboraões de Planilhas Orçamentárias de Obras Públicas” – Tribunal de Contas da União.

Terraplanagem

Executado o alinhamento do corpo da via, com regularização e compactação do subleito e execução do reforço do subleito.

Regularização do subleito Operação destinada a conformar o leito estradal, transversal e longitudinalmente, obedecendo às larguras e cotas constantes das notas de serviço de regularização de terraplanagem do projeto, compreendendo cortes ou aterros até 20 cm de espessura. **(Aplica-se a todos os tipos de pavimento)**

Condições gerais:

- a) A regularização deve ser executada prévia e isoladamente da construção de outra camada do pavimento Cortes e aterros com



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

espessuras superiores a 20 cm devem ser executados previamente à execução da regularização do subleito, de acordo com as especificações de terraplenagem DNIT 105/2009 - ES, DNIT 106/2009-ES, DNIT 107/2009 - ES e DNIT 108/2009-ES.

- b) Não deve ser executado em dias de chuva.

São indicados os seguintes tipos de equipamento para a execução de regularização:

- a) Motoniveladora pesada, com escarificador;
- b) Carro tanque distribuidor de água;
- c) Rolos compactadores autopropulsados tipos pé-de-carneiro, liso-vibratórios e pneumáticos;
- d) Grades de discos arados de discos e tratores de pneus;
- e) Pulvi-misturador.

Os equipamentos de compactação e mistura devem ser escolhidos de acordo com o tipo de material empregado.

Para execução:

- a) Toda a vegetação e material orgânico porventura existentes no leito da rodovia devem ser removidos.

Após a execução de cortes, aterros e adição do material necessário para atingir o greide de projeto, deve-se proceder à escarificação geral na profundidade de 20 cm, seguida de pulverização, umedecimento ou secagem, compactação e acabamento.

Os procedimentos seguiram o exposto na norma DNIT 137/2010-ES "Pavimentação – Regularização do subleito – Especificação de serviço".

Pavimentação Asfáltica

Imprimação (Aplica-se ao CBUQ, TSD e Recapeamento)

A execução consiste na aplicação de material betuminoso sobre a superfície da base, para promover uma maior coesão da superfície da base e o revestimento, e também para impermeabilizar a base. A área imprimada deverá ser varrida para eliminação do pó e de todo material solto e estar seca ou levemente umedecida.

Para a varredura da superfície da base usam-se vassouras mecânicas rotativas, podendo, entretanto, a operação ser executada manualmente. O jato de ar comprimido também pode ser usado.



A distribuição do ligante deve ser feita por carros equipados com bomba reguladora de pressão e sistema completo de aquecimento que permitam a aplicação do ligante asfáltico em quantidade uniforme.

Antes da execução dos serviços, deve ser implantada a adequada sinalização, visando à segurança do tráfego no segmento rodoviário, e efetuada sua manutenção permanente durante a execução dos serviços.

Após a perfeita conformação geométrica da base, proceder à varredura da superfície, de modo a eliminar todo e qualquer material solto.

Aplica-se, a seguir, o ligante asfáltico, na temperatura adequada, na quantidade recomendada e de maneira uniforme. A temperatura de aplicação do ligante asfáltico deve ser fixada para o tipo de ligante, em função da relação temperatura x viscosidade, escolhendo-se a temperatura que proporcione a melhor viscosidade para seu espalhamento.

Deve-se imprimir a largura total da pista em um mesmo turno de trabalho e deixá-la, sempre que possível, fechada ao tráfego. Quando isto não for possível, trabalha-se em uma faixa de tráfego e executa-se a imprimação da faixa de tráfego adjacente assim que a primeira for liberada ao tráfego. O tempo de exposição da base imprimada ao tráfego, depois da efetiva cura, deve ser condicionado ao comportamento da mesma, não devendo ultrapassar 30 dias.

A fim de evitar a superposição ou excesso nos pontos iniciais e finais das aplicações devem ser colocadas faixas de papel transversalmente na pista, de modo que o início e o término da aplicação do ligante asfáltico situem-se sobre essas faixas, as quais devem ser, a seguir, retiradas. Qualquer falha na aplicação do ligante asfáltico deve ser imediatamente corrigida.

Os procedimentos seguiram o exposto na norma DNIT 144/2014-ES "Pavimentação – Imprimação com ligante asfáltico – Especificação de serviço".

Construção de Pavimento de Concreto Betuminoso a Quente (CBUQ)

O concreto asfáltico pode ser empregado como revestimento, camada de ligação (binder), base, regularização ou reforço do pavimento.

Não é permitida a execução dos serviços, objeto desta Especificação, em dias de chuva.

O concreto asfáltico somente deve ser fabricado, transportado e aplicado quando a temperatura ambiente for superior a 10°C.



Todo o carregamento de ligante asfáltico que chegar à obra deve apresentar por parte do fabricante/distribuidor certificado de resultados de análise dos ensaios de caracterização exigidos pela especificação, correspondente à data de fabricação ou ao dia de carregamento para transporte com destino ao canteiro de serviço, se o período entre os dois eventos ultrapassar de 10 dias. Deve trazer também indicação clara da sua procedência, do tipo e quantidade do seu conteúdo e distância de transporte entre a refinaria e o canteiro de obra.

Devem ser utilizados, no mínimo, os seguintes equipamentos que necessitam ser vistoriados antes do início da execução do serviço de modo a garantir condições apropriadas de operação, sem o que, não será autorizada a sua utilização, em caso de CBUQ pronto:

a) Caminhões basculantes para transporte da mistura; os caminhões, tipo basculante, para o transporte do concreto asfáltico usinado a quente, devem ter caçambas metálicas robustas, limpas e lisas, ligeiramente lubrificadas com água e sabão, óleo cru fino, óleo parafínico, ou solução de cal, de modo a evitar a aderência da mistura à chapa. A utilização de produtos susceptíveis de dissolver o ligante asfáltico (óleo diesel, gasolina etc.) não é permitida.

b) Equipamento para espalhamento e acabamento; O equipamento para espalhamento e acabamento deve ser constituído de pavimentadoras automotrizes, capazes de espalhar e conformar a mistura no alinhamento, cotas e abaulamento definidos no projeto. As acabadoras devem ser equipadas com parafusos sem fim, para colocar a mistura exatamente nas faixas, e possuir dispositivos rápidos e eficientes de direção, além de marchas para a frente e para trás. As acabadoras devem ser equipadas com alisadores e dispositivos para aquecimento, à temperatura requerida, para a colocação da mistura sem irregularidade.

c) Equipamento para compactação; O equipamento para a compactação deve ser constituído por rolo pneumático e rolo metálico liso, tipo tandem ou rolo vibratório. Os rolos pneumáticos, autopropulsionados, devem ser dotados de dispositivos que permitam a calibragem de variação da pressão dos pneus de 2,5 kgf/cm² a 8,4kgf/cm². O equipamento em operação deve ser suficiente para compactar a mistura na densidade de projeto, enquanto está se encontrar em condições de trabalhabilidade.

Para execução observar o que segue:

a) Sendo decorridos mais de sete dias entre a execução da imprimação e a do revestimento, ou no caso de ter havido trânsito sobre a



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

superfície imprimada, ou, ainda ter sido a imprimação recoberta com areia, pó-de-pedra, etc., deve ser feita uma pintura de ligação.

b) A temperatura do ligante não deve ser inferior a 107°C nem exceder a 177°C.

c) Os agregados devem ser aquecidos a temperaturas de 10°C a 15°C acima da temperatura do ligante asfáltico, sem ultrapassar 177°C.

d) O concreto asfáltico produzido deve ser transportado, da usina ao ponto de aplicação, nos veículos especificados anteriormente quando necessário, para que a mistura seja colocada na pista à temperatura especificada. Cada carregamento deve ser coberto com lona ou outro material aceitável, com tamanho suficiente para proteger a mistura.

e) A distribuição do concreto asfáltico deve ser feita por equipamentos adequados, conforme especificado anteriormente. Caso ocorram irregularidades na superfície da camada, estas devem ser sanadas pela adição manual de concreto asfáltico, sendo esse espalhamento efetuado por meio de ancinhos e rodos metálicos. Após a distribuição do concreto asfáltico, tem início a rolagem. Como norma geral, a temperatura de rolagem é a mais elevada que a mistura asfáltica possa suportar, temperatura essa fixada, experimentalmente, para cada caso. Caso sejam empregados rolos de pneus, de pressão variável, inicia-se a rolagem com baixa pressão, a qual deve ser aumentada à medida que a mistura seja compactada, e, conseqüentemente, suportando pressões mais elevadas. A compactação deve ser iniciada pelos bordos, longitudinalmente, continuando em direção ao eixo da pista. Nas curvas, de acordo com a superelevação, a compactação deve começar sempre do ponto mais baixo para o ponto mais alto. Cada passada do rolo deve ser recoberta na seguinte de, pelo menos, metade da largura rolada. Em qualquer caso, a operação de rolagem perdurará até o momento em que seja atingida a compactação especificada. **Durante a rolagem não são permitidas mudanças de direção e inversões bruscas da marcha, nem estacionamento do equipamento sobre o revestimento recém – rolado. As rodas do rolo devem ser umedecidas adequadamente, de modo a evitar a aderência da mistura.**

f) Os revestimentos recém-acabados devem ser mantidos sem tráfego, até o seu completo resfriamento.

Os procedimentos seguiram o exposto nas normas DNIT 031/2006-ES “Pavimentos flexíveis – Concreto Asfáltico – Especificação de serviço” e DNER – ES 313/97 “Pavimentação – concreto betuminoso”

Acessibilidade



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

É recomendado que os pisos táteis sejam assentados de forma integrada ao piso do ambiente, destacando-se apenas os relevos. Será utilizado piso podotátil de concreto direcional e alerta.

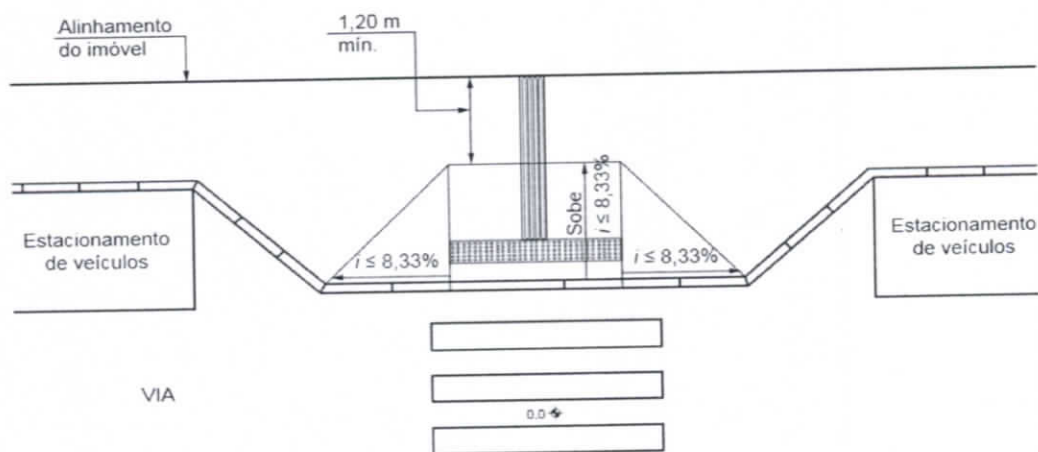
A sinalização tátil direcional deve estar no eixo da faixa livre da calçada. Em calçadas ou passeios localizados em parques ou áreas não edificadas, a sinalização tátil direcional deve ser posicionada de acordo com o fluxo de pedestres.

Deve ser implantada sinalização tátil direcional transversalmente à calçada, marcando as áreas de travessia. Quando houver foco semafórico acionável por pedestre, a sinalização tátil direcional deve estar alinhada ao foco semafórico.

A sinalização tátil direcional nas faixas de travessia orienta o deslocamento entre uma calçada e outra.

Nos locais de travessia devem ter sinalização tátil de alerta no piso, posicionada paralelamente à faixa de travessia ou perpendicularmente a linha de caminamento.

A rampa de acessibilidade será executada com piso de concreto moldado in loco, com acabamento convencional e espessura de 10 cm armado, devendo ter base menor de 1,20 m e base maior a definir de acordo com a que deve ser menor ou igual a 8,33% em função da altura do meio fio.

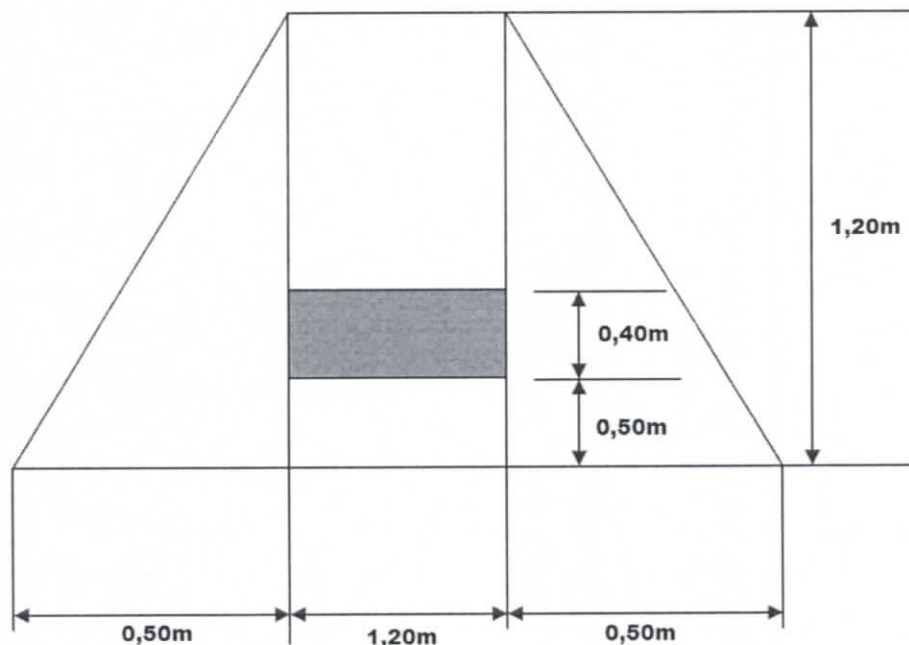


Detalhe rampa e piso tátil.

Seguir as demais especificações de execução e dimensionamento das normas NBR 9050 E NBR 16537.



DIMENSÕES DA RAMPA DE ACESSIBILIDADE



Sinalização Viária

Sinalização Horizontal é um subsistema da sinalização diária que se utiliza de linhas, marcações, símbolos e legendas, pintados ou apostos sobre o pavimento das vias. Tem como função organizar o fluxo de veículos e pedestres, controlar e orientar os deslocamentos em situações com problemas de geometria, topografia ou frente a obstáculos.

Sinalização Vertical sinalização viária estabelecida através da comunicação visual, por meio de placas, painéis ou dispositivos auxiliares, situados na posição vertical, implantados a margem da via ou suspensos sobre ela, tem como finalidade: a regulamentação do uso da via, advertência para situações perigosas ou problemáticas, entre outros.

A sinalização horizontal será executada de acordo com o CTB Lei Nº 9.503/97, sendo as faixas Tipo Zebra (faixas de pedestres) com largura (A) igual a 0,40 metros, a distância entre elas (B) de 0,40 metros e extensão (C) de 3 metros, utilizando tinta retrorrefletiva a base de resina acrílica com microesferas de vidros. As faixas Contínuas e Seccionada também serão executadas de acordo com o CTB Lei Nº 9.503/97 e utilizando tinta retrorrefletiva a base de resina acrílica com microesferas de vidros.

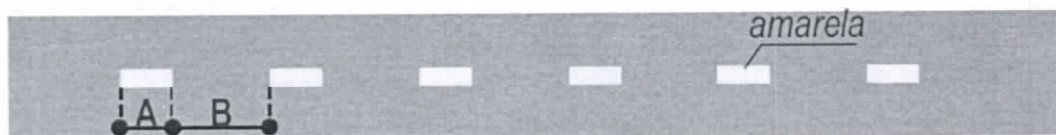
Sendo a sinalização horizontal executada em duas possíveis cores, sendo elas:



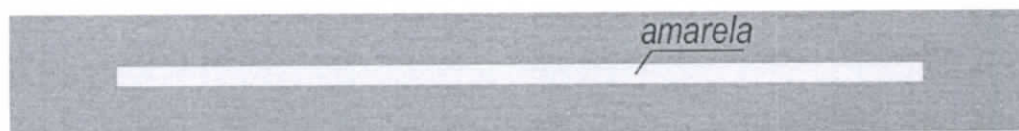
- **Amarela:** utilizada na regulação de fluxos de sentidos opostos; na delimitação de espaços proibidos para estacionamento e/ou parada e na marcação de obstáculos; e
- **Branca:** utilizada na regulação de fluxos de mesmo sentido; na delimitação de trechos de vias, destinados ao estacionamento regulamentado de veículos em condições especiais; na marcação de faixas de travessias de pedestres, símbolos e legendas.



Detalhe Faixa Tipo Zebrada.



Detalhe Faixa Seccionada.



Detalhe Faixa Continua.

Para a Sinalização Vertical será utilizada placa de sinalização em chapa de aço num 16 com pintura refletiva com suporte em tubo de aço galvanizado com costura, classe leve, DN 50mm com 2,80m de comprimento, onde deverá ficar com altura livre de no mínimo 2,00 m, sendo a de tipo Octogonal com lado igual a 0,25m, a de tipo circular com diâmetro de 0,40m, a triangular com lado de 0,75m e a retangular com lado maior igual a 0,50m e lado menor igual a 0,25m, de acordo com o CTB Lei N° 9.503/97.



Drenagem Urbana

Execução da Sarjeta:

- Execução do alinhamento e marcação das cotas com o uso de estacas e linha.
- Regularização do solo e execução da base sobre a qual a sarjeta será executada.
- Instalação das formas de madeira.
- Lançamento e adensamento do concreto.
- Sarrafeamento da superfície da sarjeta.
- Execução das juntas.

Execução da guia:

- Execução do alinhamento e marcação das cotas com o uso de estacas e linha.
- Regularização do solo natural e execução da base de assentamento em areia.
- Execução das guias com máquina extrusora.
- Execução das juntas de dilatação.

Execução Boca de Lobo:

- Após execução da escavação e, caso seja necessário, da contenção da cava, preparar o fundo com lastro de concreto;
- Sobre o lastro de concreto, fazer o assentamento dos tijolos maciços conforme projeto;
- Em seguida, posicionar as guias chapéu com a escavadeira e assentá-las com argamassa;
- Executar o complemento em alvenaria sobre a caixa até o nível das tampas;
- Concluído o complemento em alvenaria, revesti-lo internamente com chapisco e reboco e externamente somente com chapisco;
- Por fim, colocar a tampas pré-moldadas com a escavadeira.

Execução de poço de visita para rede:

- Após execução da escavação e, caso seja necessário, da contenção da cava, preparar o fundo com lastro de brita;
- Sobre o lastro de brita, posicionar o módulo de base com a retroescavadeira;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

- Em seguida, executar a canaleta e as almofadas no fundo do poço;
- Sobre o módulo de base, posicionar o anel pré-moldado com a retroescavadeira, assentá-lo com argamassa e revestir a junta interna e externamente;
- Sobre o último anel do balão, posicionar a laje da transição pré-moldada com a retroescavadeira e assentá-la com argamassa;
- Por fim, posicionar o módulo de ajuste com a retroescavadeira e assentá-lo com argamassa, deixando altura necessária para posterior colocação da tampa do poço.

A escavação mecanizada de vala para assentamento de tubo de concreto com DN 400mm será de 1,00m de profundidade com recobrimento mínimo de 0,60m, já para o tubo de concreto com DN 600mm a escavação mecanizada será com profundidade de 1,20m também com recobrimento mínimo de 0,60m, conforme Manual de Drenagem Urbana do DNIT 2006 e NBR 12266/1992.

Óbidos-Pará, 20 de fevereiro de 2018.

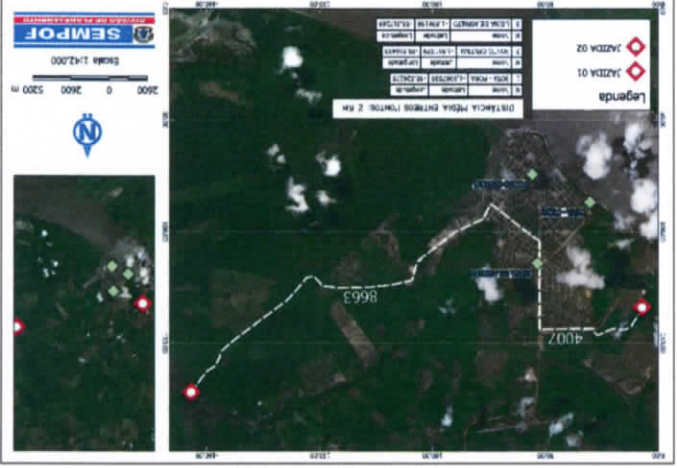

(ant) Taina de Carvalho Faria
Eng. Civil
RNP: 161152178-3
CREA-PA 26389/D

PROCEDIMENTO SIMPLIFICADO PARA PAVIMENTAÇÃO URBANA DE PEQUENO PORTE

MAPA DE LOCALIZAÇÃO DAS OBRAS



CROQUI COM DISTÂNCIA MÉDIA DE TRANSPORTE



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL
COORDENAÇÃO GERAL DE GESTÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

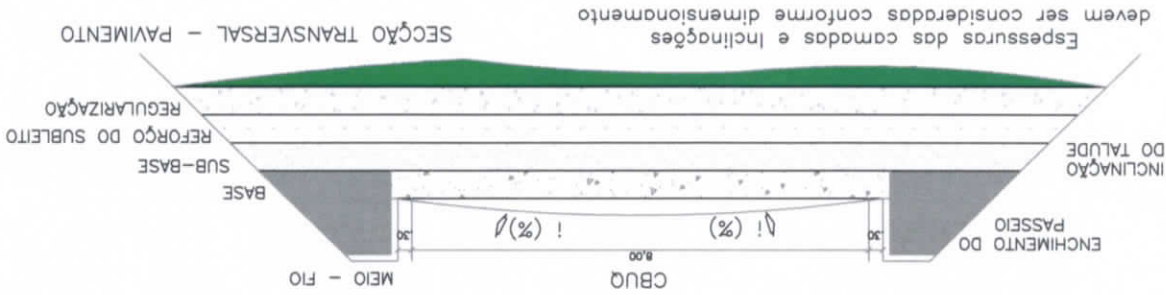
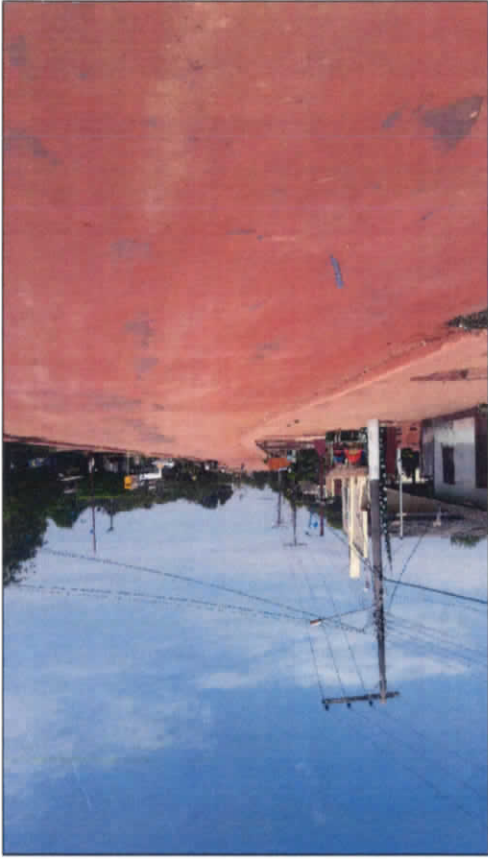
PROCEDIMENTO SIMPLIFICADO PARA PAVIMENTAÇÃO URBANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

Objeto: Pavimentação de Vias Urbanas no Município de Óbidos-Pará

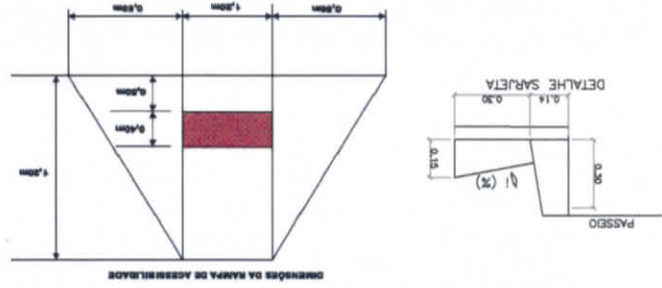
Responsável Técnico:

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

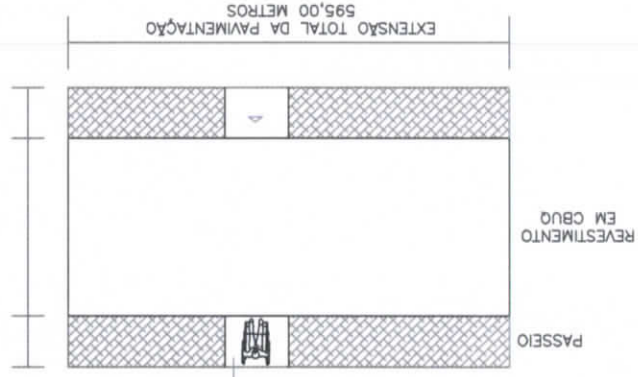


SEÇÃO TRANSVERSAL - PAVIMENTO

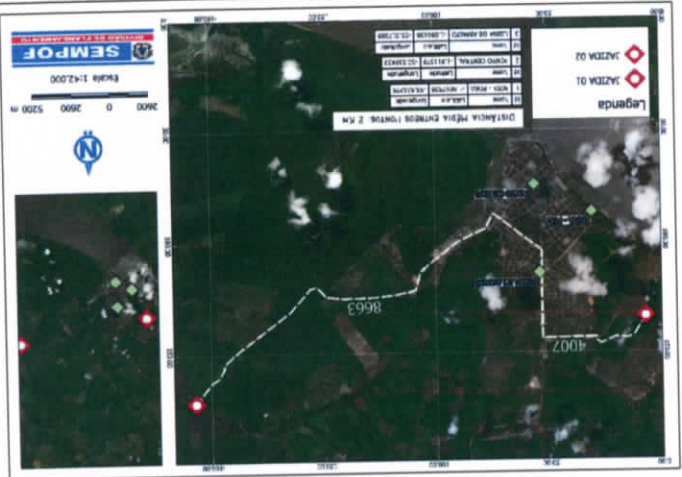
RUA TIRADENTES



Accessibilidade



VISTA SUPERIOR - PAVIMENTO

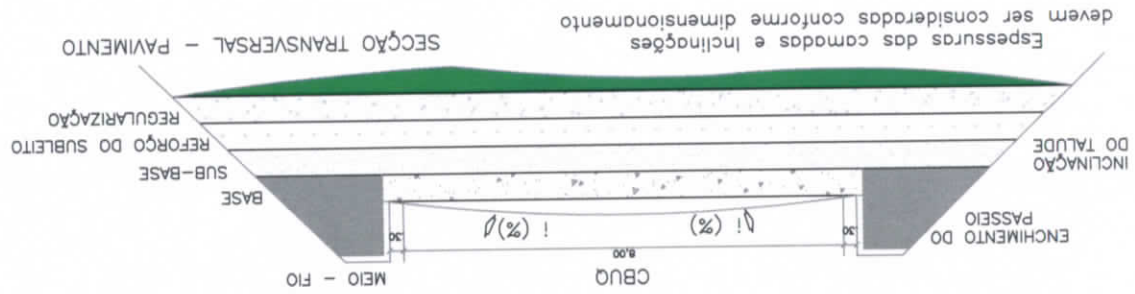


CROQUI COM DISTÂNCIA MÉDIA DE TRANSPORTE



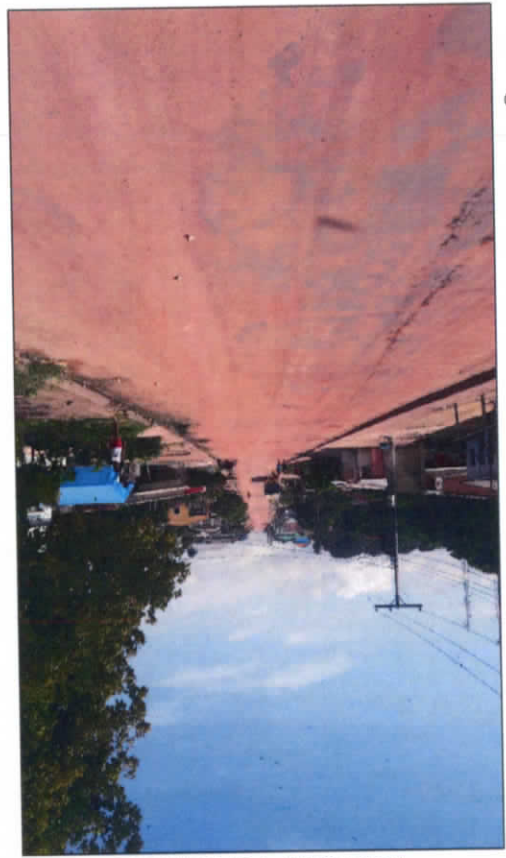
MAPA DE LOCALIZAÇÃO DAS OBRAS

PROCEDIMENTO SIMPLIFICADO PARA PAVIMENTAÇÃO URBANA DE PEQUENO PORTE

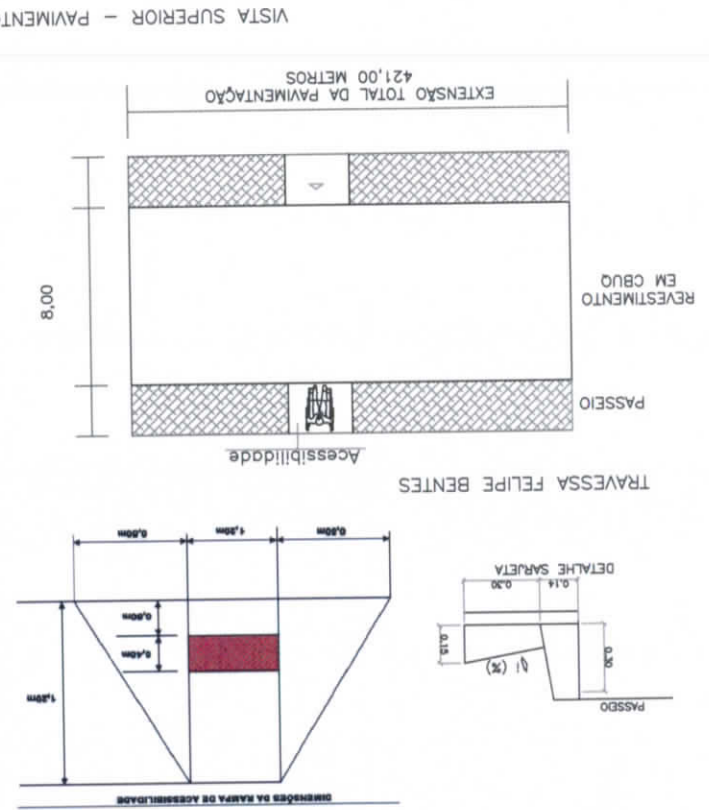


Espessuras das camadas e inclinações devem ser consideradas conforme dimensionamento

SEÇÃO TRANSVERSAL - PAVIMENTO



RELATÓRIO FOTOGRÁFICO



TRAVESSA FELIPE BENTES

VISTA SUPERIOR - PAVIMENTO

PROCEDIMENTO SIMPLIFICADO PARA PAVIMENTAÇÃO URBANA DE PEQUENO PORTE

MAPA DE LOCALIZAÇÃO DAS OBRAS



CROQUI COM DISTÂNCIA MÉDIA DE TRANSPORTE



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

COORDENAÇÃO GERAL DE GESTÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

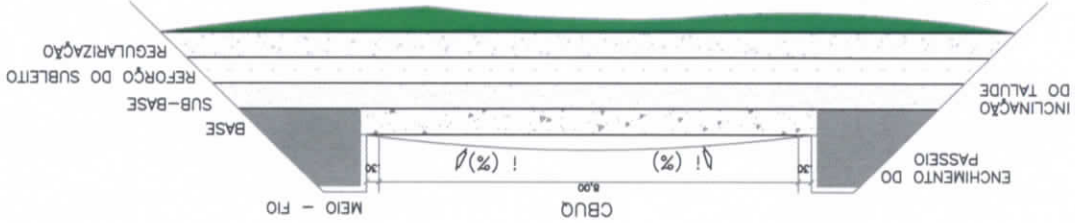
PROCEDIMENTO SIMPLIFICADO PARA PAVIMENTAÇÃO URBANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÔBIDOS

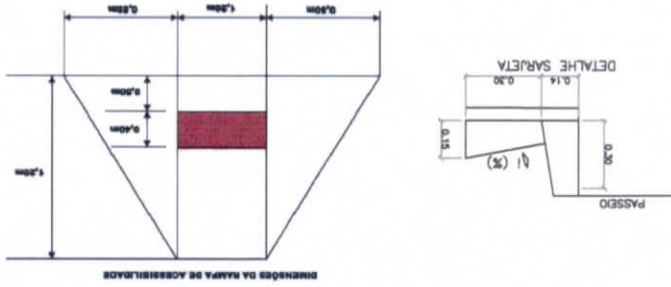
Objeto: Pavimentação de Vias Urbanas no Município de Ôbidos-Pará

Responsável Técnico:

Espessuras das camadas e inclinações devem ser consideradas conforme dimensionamento

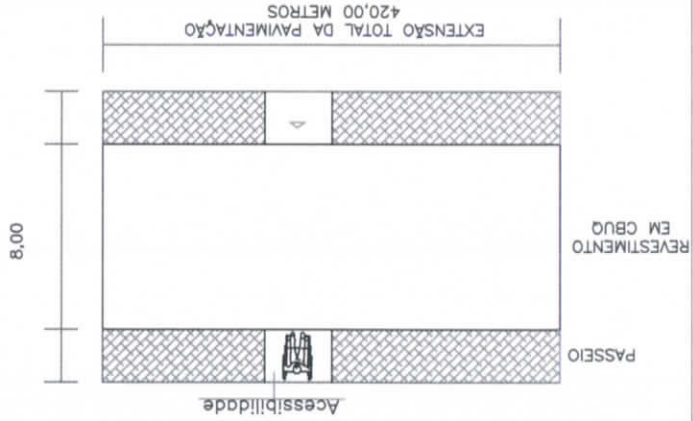


SEÇÃO TRANSVERSAL - PAVIMENTO



TRAVESSA LIBERDADE

VISTA SUPERIOR - PAVIMENTO



RELATÓRIO FOTOGRÁFICO



Objeto: Pavimentação de Vias Urbanas no Município de Obidos-Pará
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
 PROCEDIMENTO SIMPLIFICADO PARA PAVIMENTAÇÃO URBANA
 COORDENAÇÃO GERAL DE GESTÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL



CROQUI COM DISTÂNCIA MÉDIA DE TRANSPORTE

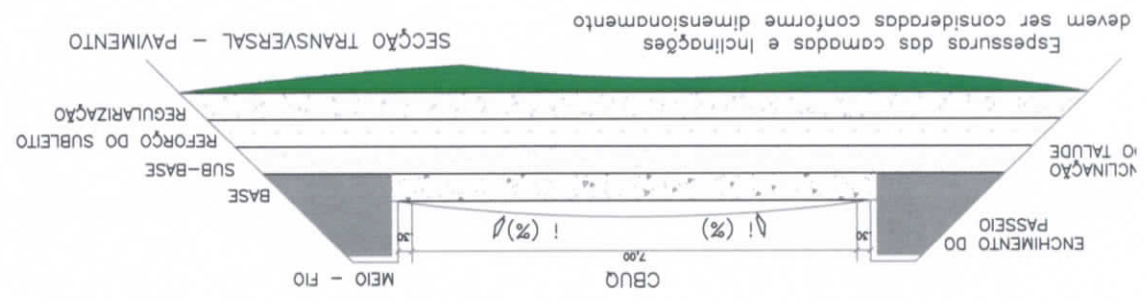


MAPA DE LOCALIZAÇÃO DAS OBRAS

PROCEDIMENTO SIMPLIFICADO PARA PAVIMENTAÇÃO URBANA DE PEQUENO PORTE

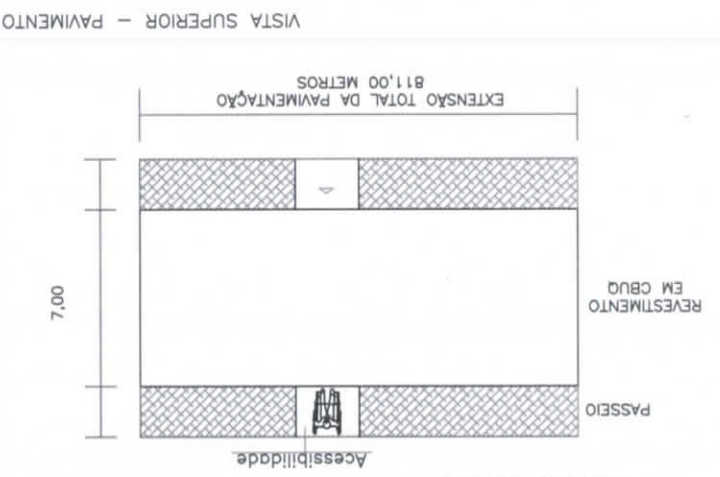


RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

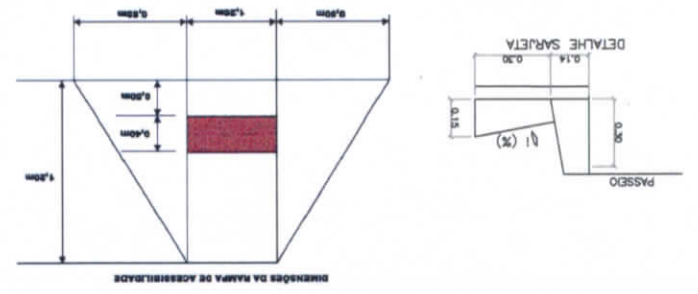


SEÇÃO TRANSVERSAL - PAVIMENTO

Espessuras das camadas e inclinações devem ser consideradas conforme dimensionamento



VISTA SUPERIOR - PAVIMENTO



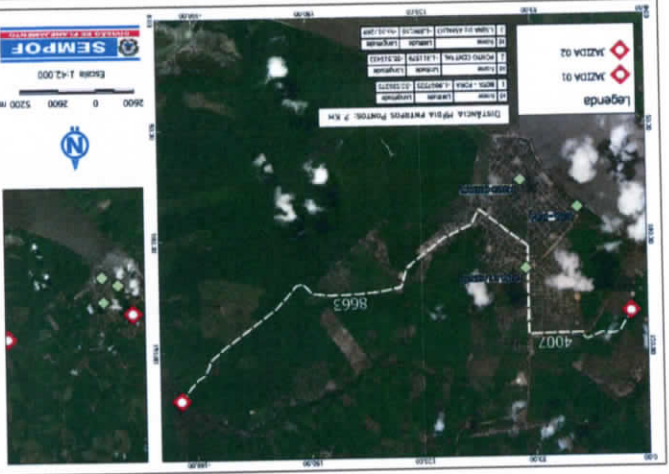
RUA FREI EDMUNDO

PROCEDIMENTO SIMPLIFICADO PARA PAVIMENTAÇÃO URBANA DE PEQUENO PORTE

MAPA DE LOCALIZAÇÃO DAS OBRAS



CRUQUI COM DISTÂNCIA MÉDIA DE TRANSPORTE



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL
COORDENAÇÃO GERAL DE GESTÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

PROCEDIMENTO SIMPLIFICADO PARA PAVIMENTAÇÃO URBANA

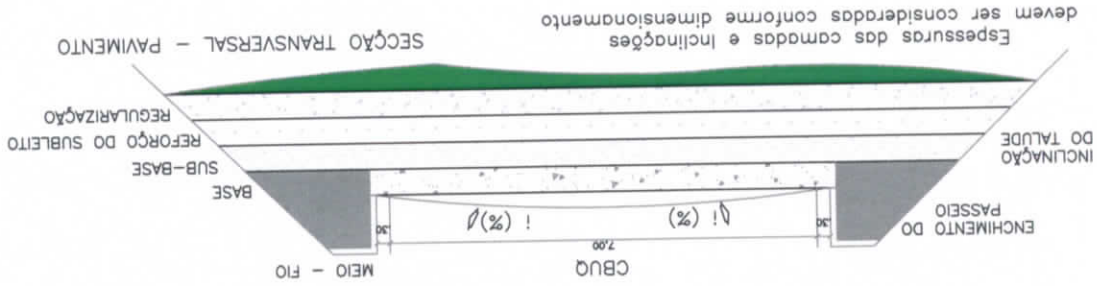
PREFEITURA MUNICIPAL DE OBIDOS

Objeto: Pavimentação de Vias Urbanas no Município de Obidos-Pará

Responsável Técnico:

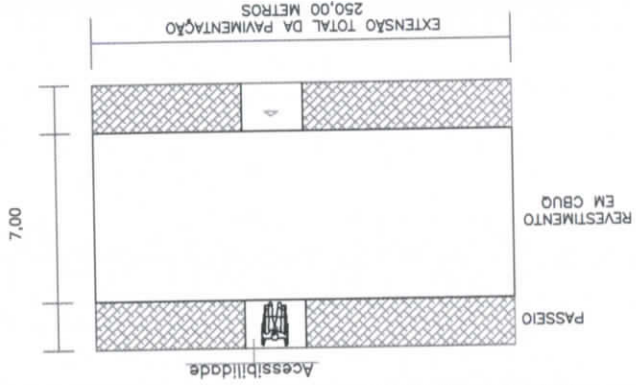
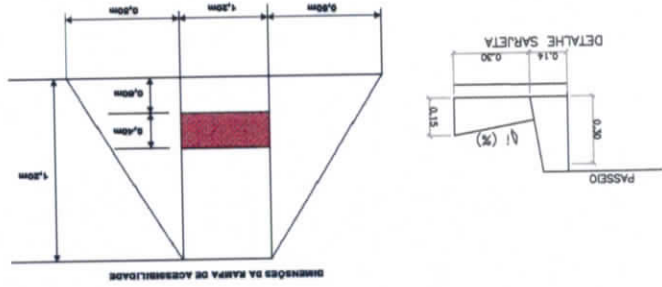
Pág 5/16

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO



Espessuras das camadas e inclinações devem ser consideradas conforme dimensionamento

RUA PRINCESA ISABEL



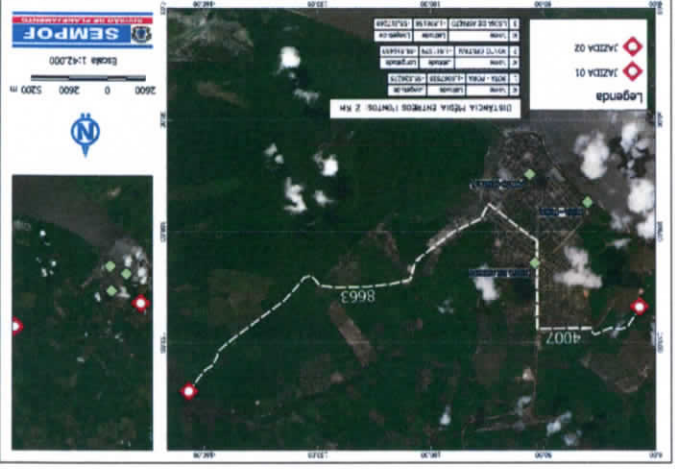
VISTA SUPERIOR - PAVIMENTO

PROCEDIMENTO SIMPLIFICADO PARA PAVIMENTAÇÃO URBANA DE PEQUENO PORTE

MAPA DE LOCALIZAÇÃO DAS OBRAS



CRUI COM DISTÂNCIA MÉDIA DE TRANSPORTE



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL
COORDENAÇÃO GERAL DE GESTÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

PROCEDIMENTO SIMPLIFICADO PARA PAVIMENTAÇÃO URBANA

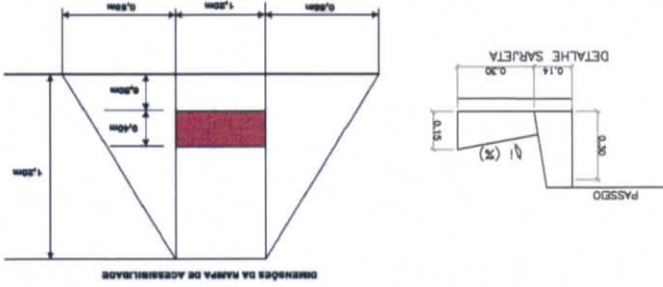
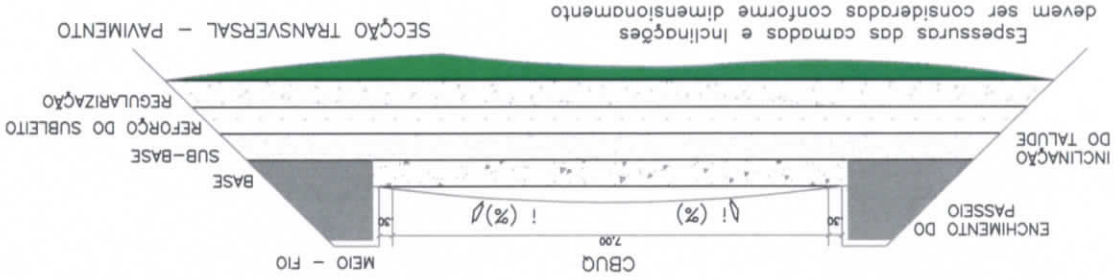
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÔBIDOS

Objeto: Pavimentação de Vias Urbanas no Município de Ôbidos-Pará

Responsável Técnico:



RELATÓRIO FOTOGRÁFICO



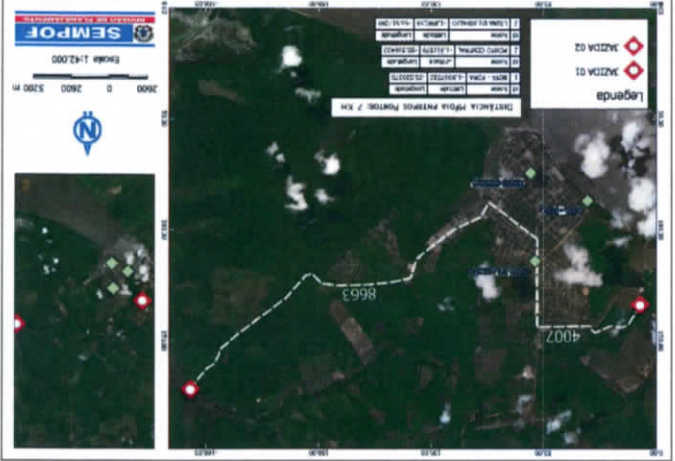
VISTA SUPERIOR - PAVIMENTO

PROCEDIMENTO SIMPLIFICADO PARA PAVIMENTAÇÃO URBANA DE PEQUENO PORTE

MAPA DE LOCALIZAÇÃO DAS OBRAS



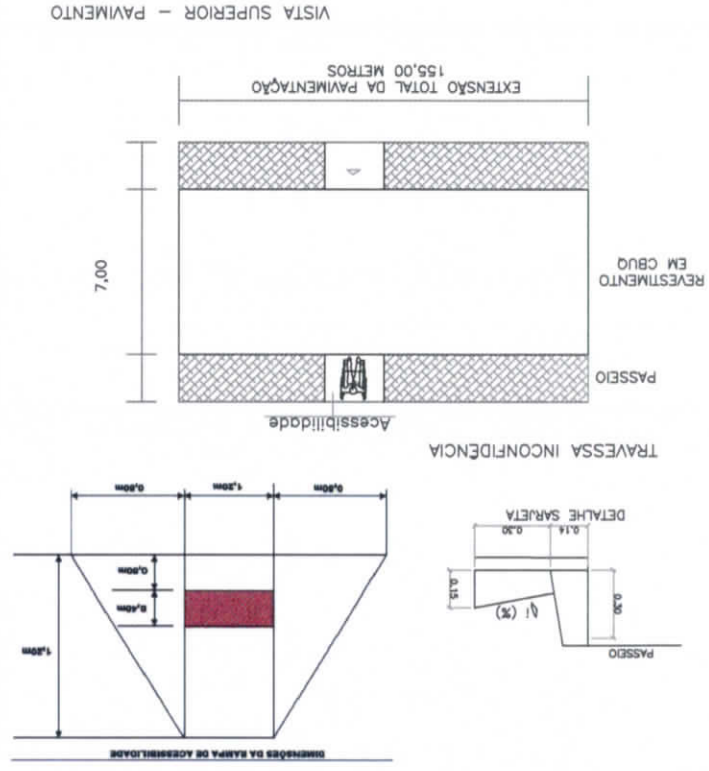
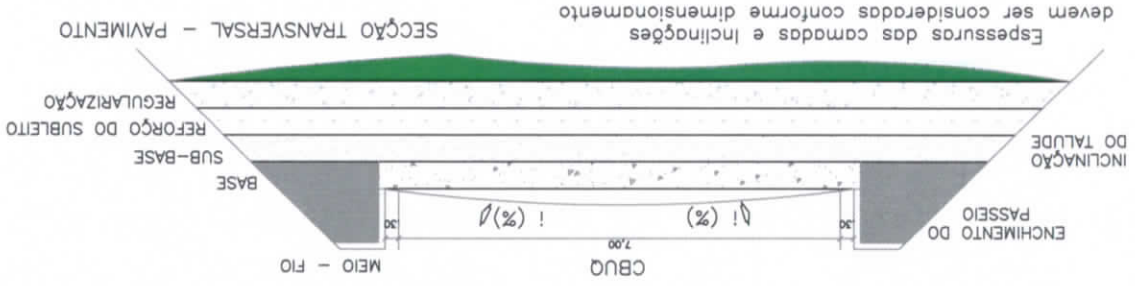
CRUQUI COM DISTÂNCIA MÉDIA DE TRANSPORTE



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL
 COORDENAÇÃO GERAL DE GESTÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
 PROCEDIMENTO SIMPLIFICADO PARA PAVIMENTAÇÃO URBANA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ÔBIDOS
 Objeto: Pavimentação de Vias Urbanas no Município de Ôbidos-Pará
 Responsável Técnico: Pág 7/16



RELATÓRIO FOTOGRÁFICO



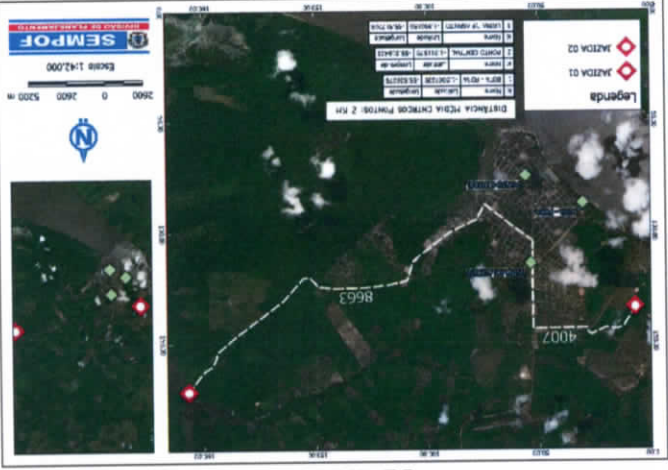
VISTA SUPERIOR - PAVIMENTO

PROCEDIMENTO SIMPLIFICADO PARA PAVIMENTAÇÃO URBANA DE PEQUENO PORTE

MAPA DE LOCALIZAÇÃO DAS OBRAS



CRUQUI COM DISTÂNCIA MÉDIA DE TRANSPORTE



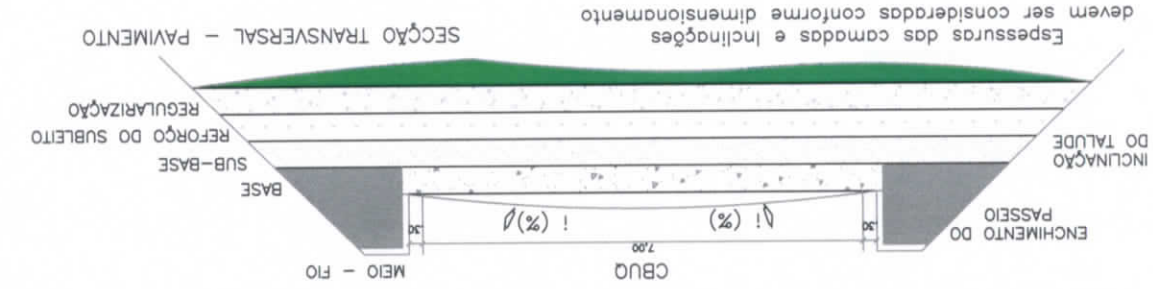
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL
COORDENAÇÃO GERAL DE GESTÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

PROCEDIMENTO SIMPLIFICADO PARA PAVIMENTAÇÃO URBANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÔBIDOS

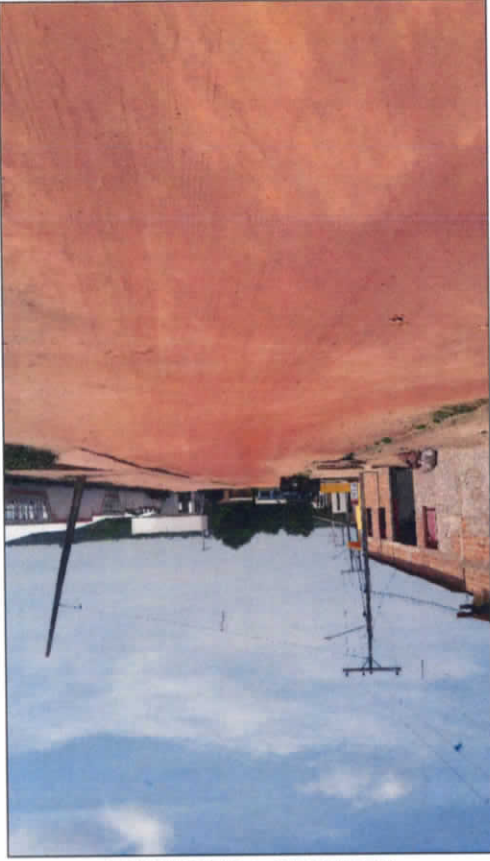
Objeto: Pavimentação de Vias Urbanas no Município de Ôbidos-Pará

Responsável Técnico:

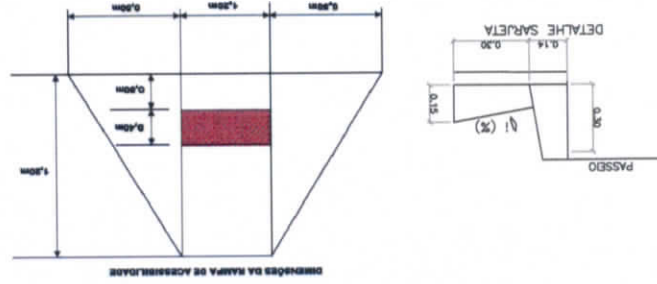


SEÇÃO TRANSVERSAL - PAVIMENTO

Espessuras das camadas e inclinações devem ser consideradas conforme e dimensionamento



RELATÓRIO FOTOGRÁFICO



TRAVESSA SALADINO DE BRITO

Assessibilidade

7,00

REVESTIMENTO EM CBUQ

PASSEIO

EXTENSÃO TOTAL DA PAVIMENTAÇÃO
490,00 METROS

VISTA SUPERIOR - PAVIMENTO

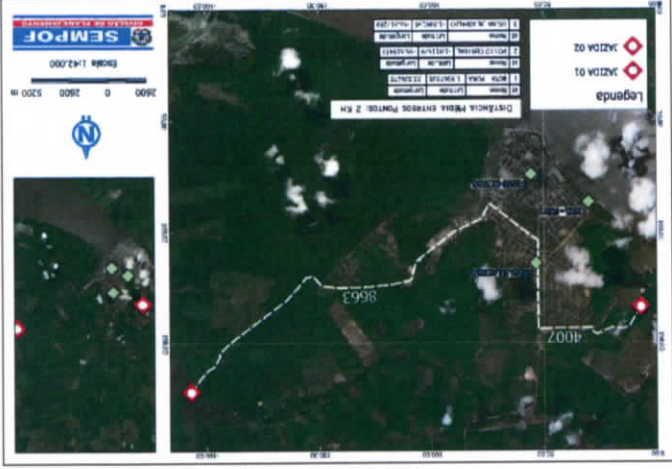
Objeto: Pavimentação de Vias Urbanas no Município de Óbidos-Pará

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

PROCEDIMENTO SIMPLIFICADO PARA PAVIMENTAÇÃO URBANA

COORDENAÇÃO GERAL DE GESTÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

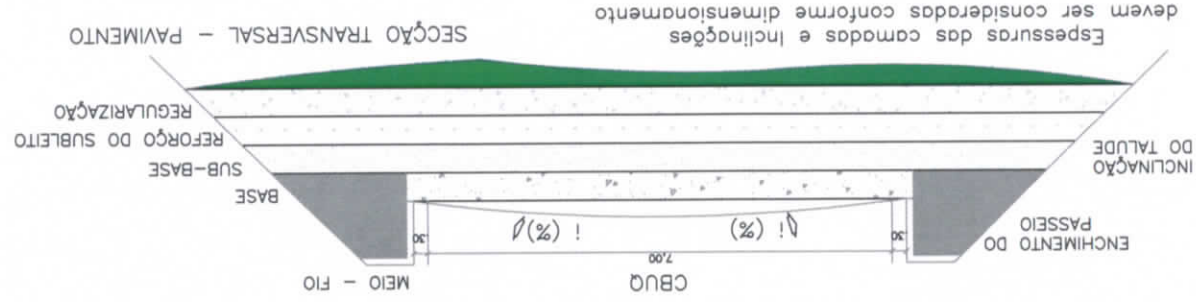


CRUQUI COM DISTÂNCIA MÉDIA DE TRANSPORTE



MAPA DE LOCALIZAÇÃO DAS OBRAS

PROCEDIMENTO SIMPLIFICADO PARA PAVIMENTAÇÃO URBANA DE PEQUENO PORTE

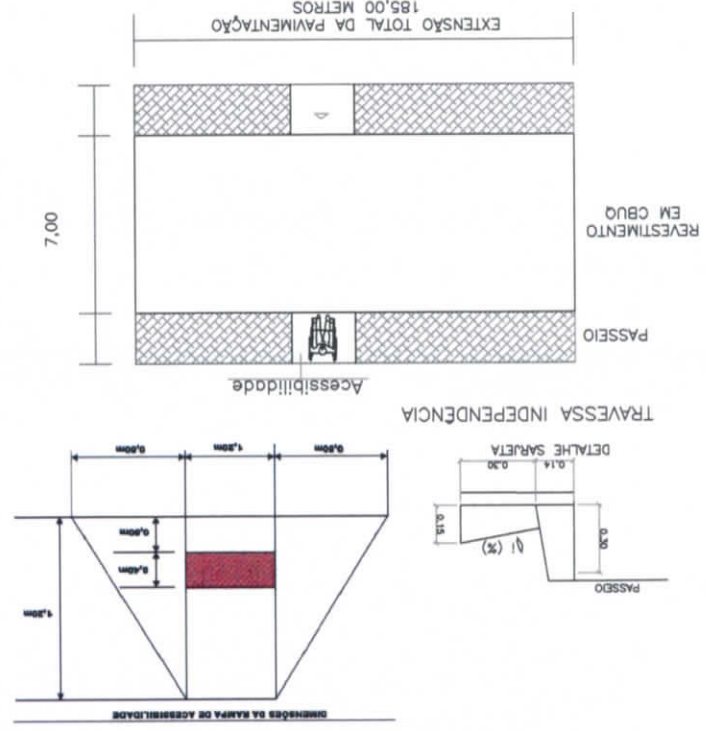


SEÇÃO TRANSVERSAL - PAVIMENTO

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO



VISTA SUPERIOR - PAVIMENTO



PROCEDIMENTO SIMPLIFICADO PARA PAVIMENTAÇÃO URBANA DE PEQUENO PORTE

MAPA DE LOCALIZAÇÃO DAS OBRAS



CROQUI COM DISTÂNCIA MÉDIA DE TRANSPORTE



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL
COORDENAÇÃO GERAL DE GESTÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS



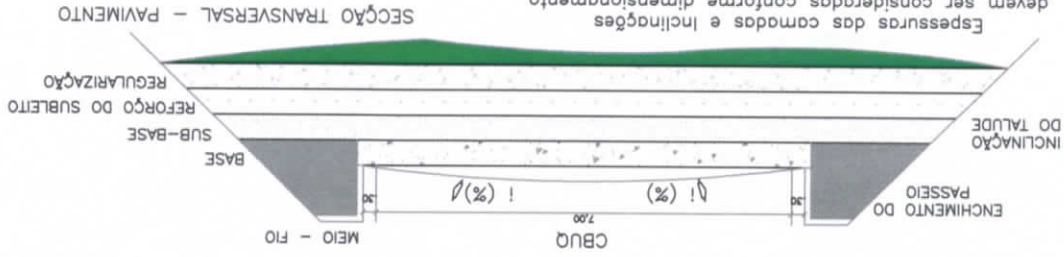
PROCEDIMENTO SIMPLIFICADO PARA PAVIMENTAÇÃO URBANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

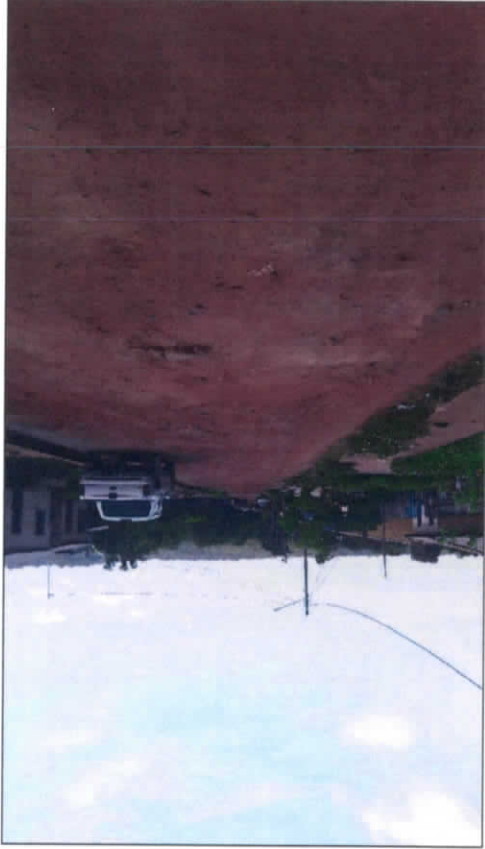
Objeto: Pavimentação de Vias Urbanas no Município de Óbidos-Pará

Responsável Técnico:

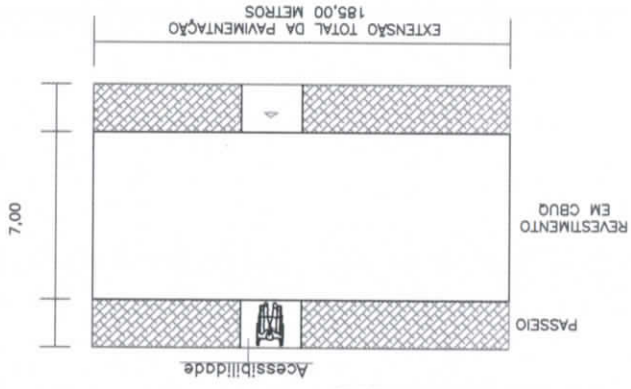
Espessuras das camadas e inclinações devem ser consideradas conforme dimensionamento



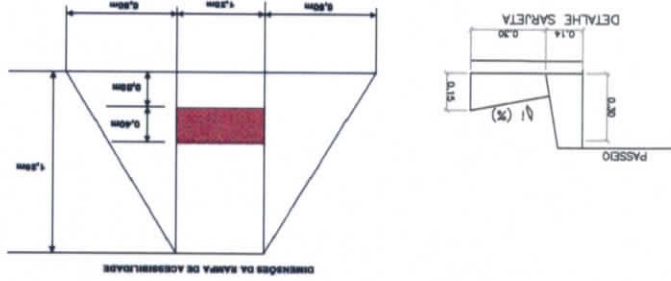
RELATÓRIO FOTOGRÁFICO



TRAVESSA 02 DE OUTUBRO



VISTA SUPERIOR - PAVIMENTO



Objeto: Pavimentação de Vias Urbanas no Município de Óbidos-Pará

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

PROCEDIMENTO SIMPLIFICADO PARA PAVIMENTAÇÃO URBANA

COORDENAÇÃO GERAL DE GESTÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

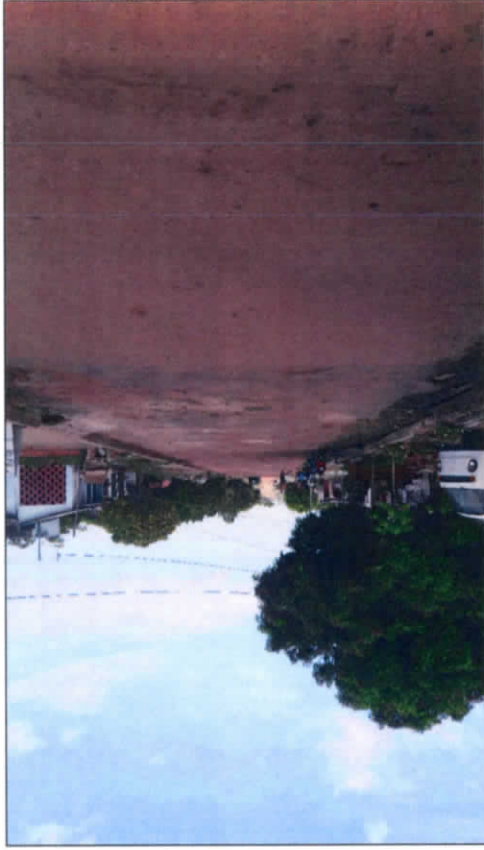


CROQUI COM DISTÂNCIA MÉDIA DE TRANSPORTE

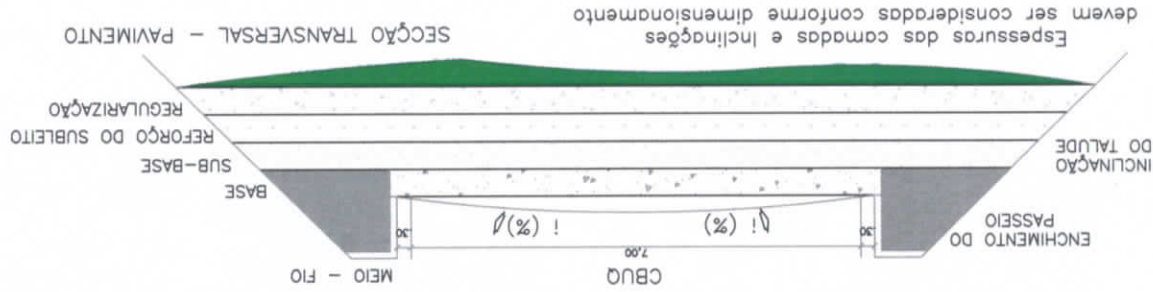


MAPA DE LOCALIZAÇÃO DAS OBRAS

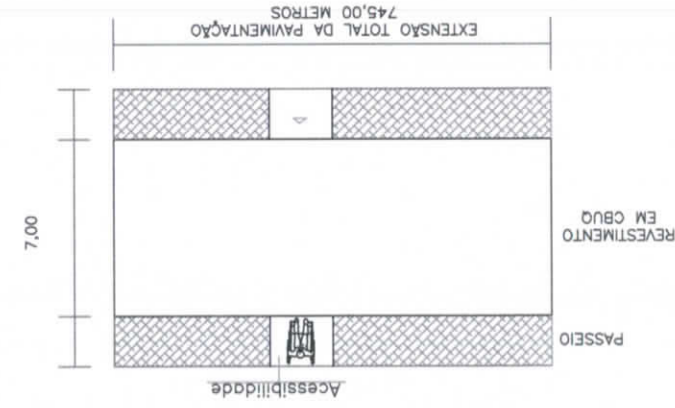
PROCEDIMENTO SIMPLIFICADO PARA PAVIMENTAÇÃO URBANA DE PEQUENO PORTE



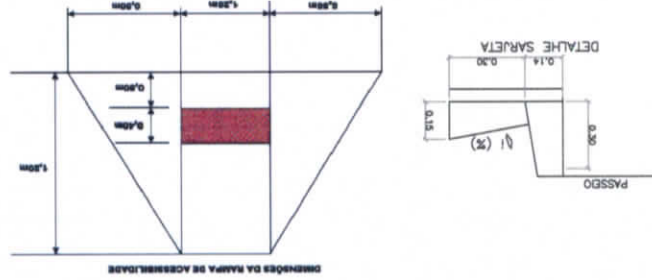
RELATÓRIO FOTOGRÁFICO



VISTA SUPERIOR - PAVIMENTO



RUA 15 DE NOVENBRO



Responsável Técnico:

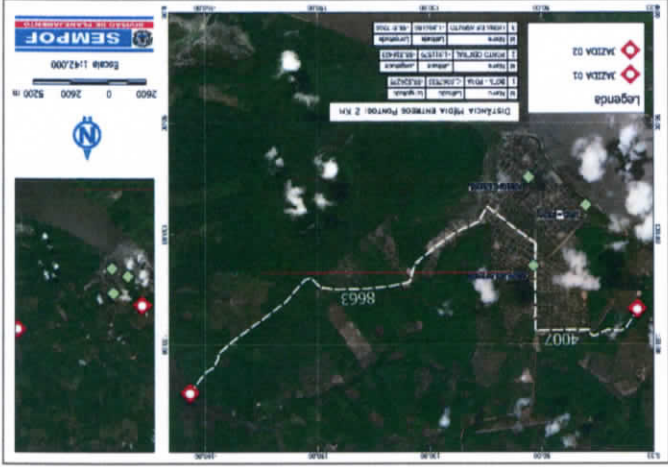
Objeto: Pavimentação de Vias Urbanas no Município de Obidos-Pará

PREFEITURA MUNICIPAL DE OBIDOS

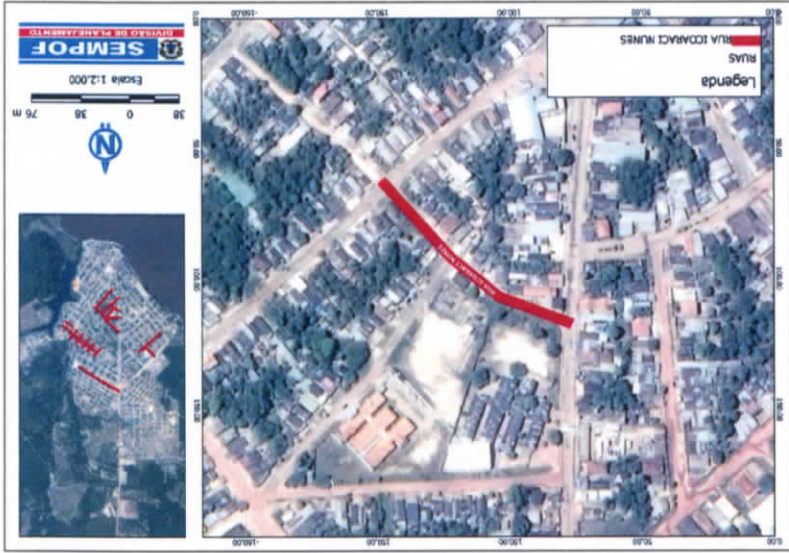
PROCEDIMENTO SIMPLIFICADO PARA PAVIMENTAÇÃO URBANA

COORDENAÇÃO GERAL DE GESTÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL



CROQUI COM DISTÂNCIA MÉDIA DE TRANSPORTE

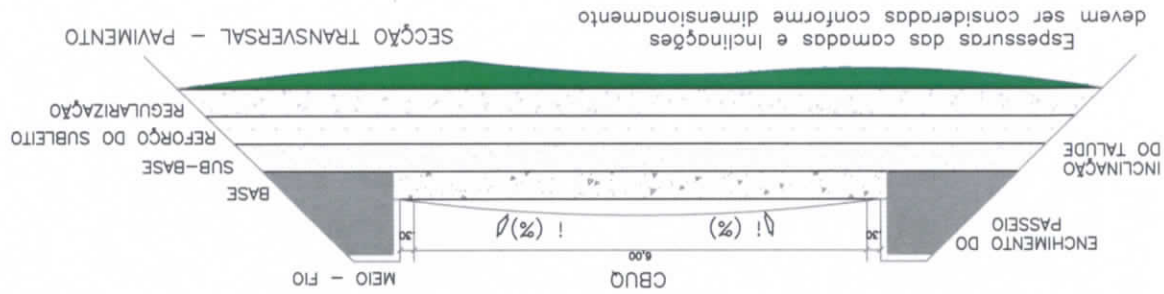


MAPA DE LOCALIZAÇÃO DAS OBRAS

PROCEDIMENTO SIMPLIFICADO PARA PAVIMENTAÇÃO URBANA DE PEQUENO PORTE

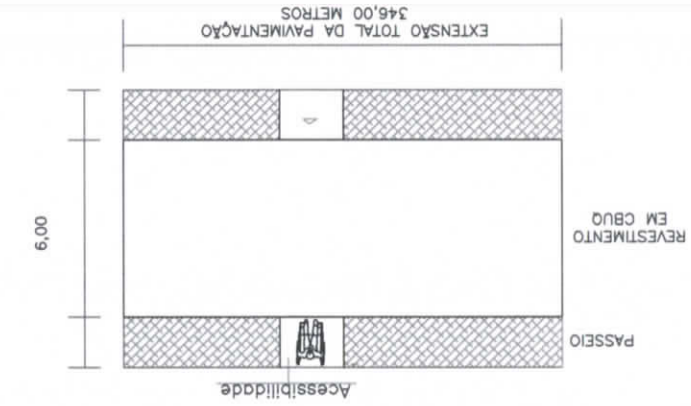


RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

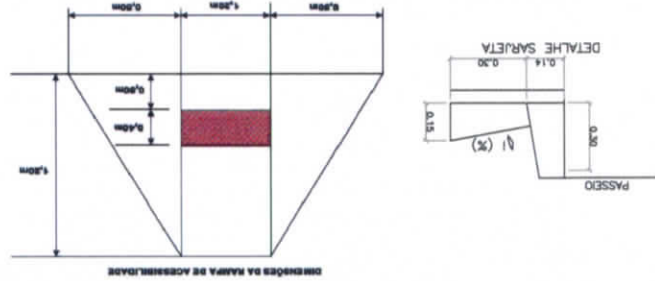


Espessuras das camadas e inclinações devem ser consideradas conforme dimensionamento

VISTA SUPERIOR - PAVIMENTO



RUA ICOARACY NUNES



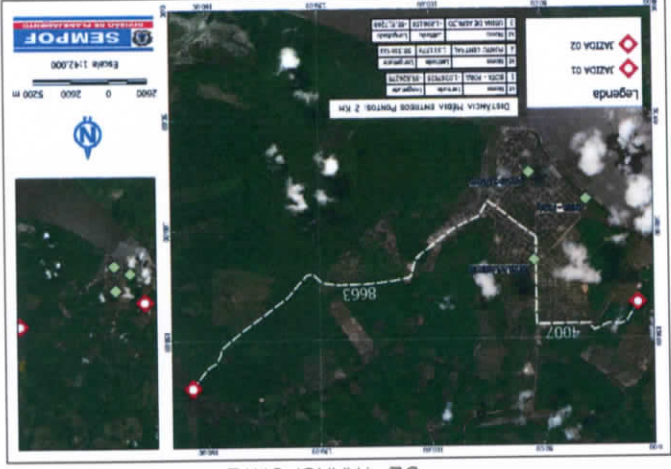
Objeto: Pavimentação de Vias Urbanas no Município de Óbidos-Para

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

PROCEDIMENTO SIMPLIFICADO PARA PAVIMENTAÇÃO URBANA

COORDENAÇÃO GERAL DE GESTÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL



CROQUI COM DISTÂNCIA MÉDIA DE TRANSPORTE

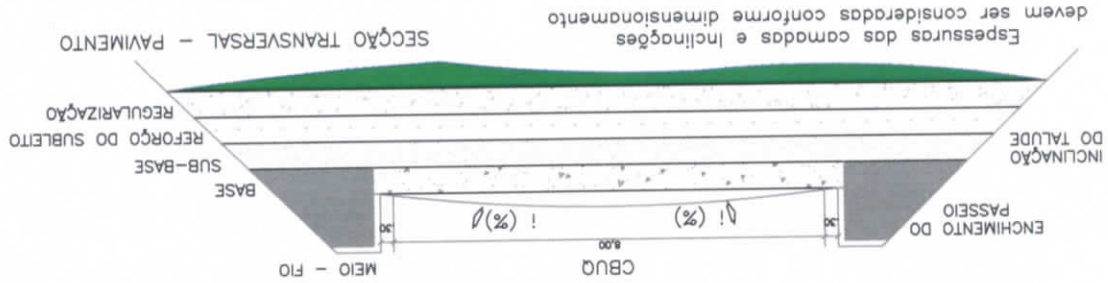


MAPA DE LOCALIZAÇÃO DAS OBRAS

PROCEDIMENTO SIMPLIFICADO PARA PAVIMENTAÇÃO URBANA DE PEQUENO PORTE

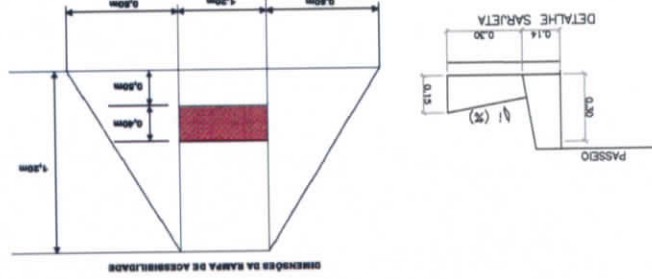
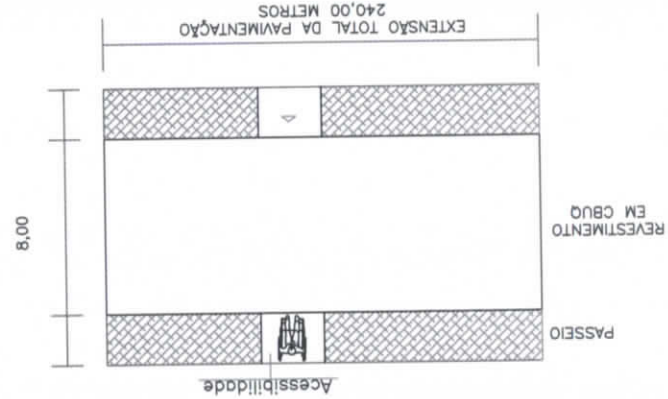


RELATÓRIO FOTOGRÁFICO



Espessuras das camadas e inclinações devem ser consideradas conforme dimensionamento

VISTA SUPERIOR - PAVIMENTO



PROCEDIMENTO SIMPLIFICADO PARA PAVIMENTAÇÃO URBANA DE PEQUENO PORTE

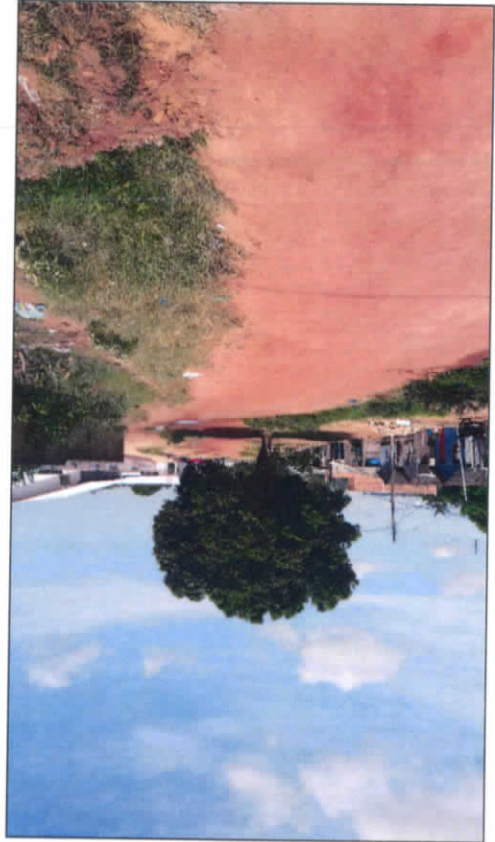
MAPA DE LOCALIZAÇÃO DAS OBRAS



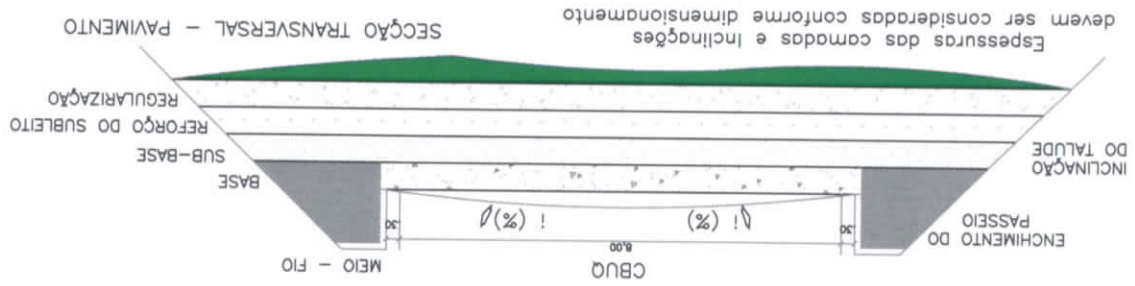
CROQUI COM DISTÂNCIA MÉDIA DE TRANSPORTE



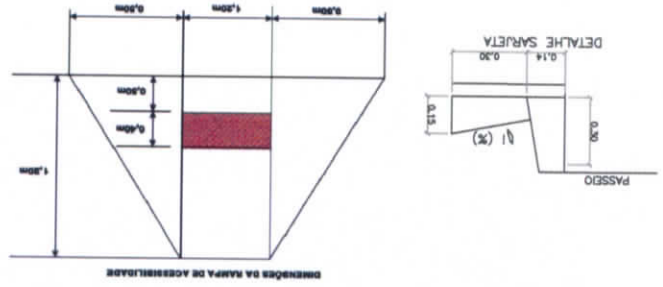
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL
 COORDENAÇÃO GERAL DE GESTÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
 PROCEDIMENTO SIMPLIFICADO PARA PAVIMENTAÇÃO URBANA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE OBIDOS-Pará
 Objeto: Pavimentação de Vias Urbanas no Município de Obidos-Pará
 Responsável Técnico: _____
 Pág 14/16



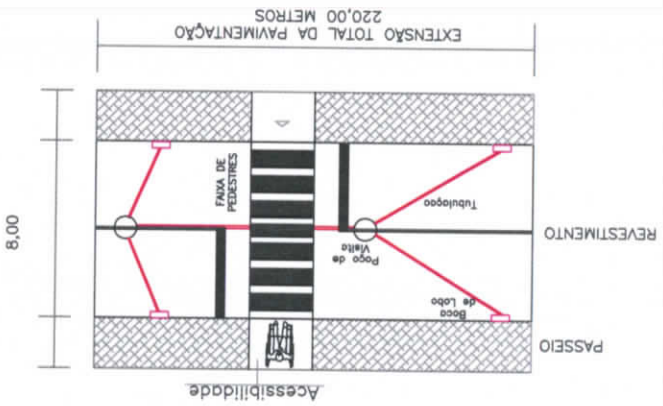
RELATÓRIO FOTOGRÁFICO



SEÇÃO TRANSVERSAL - PAVIMENTO



RUA ARTHUR BERNARDES



VISTA SUPERIOR - PAVIMENTO

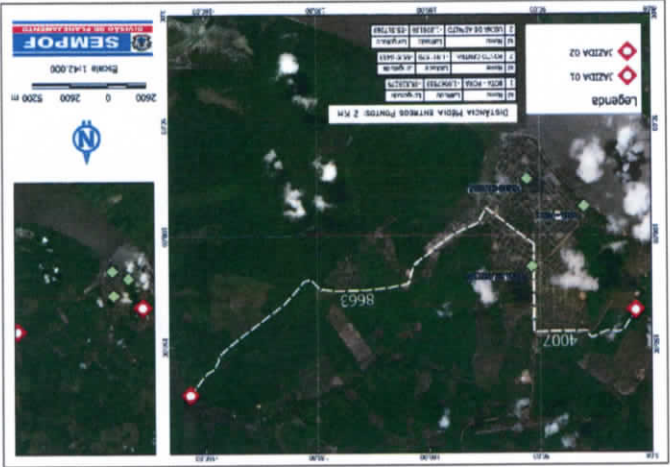
Objeto: Pavimentação de Vias Urbanas no Município de Obidos-Pará

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

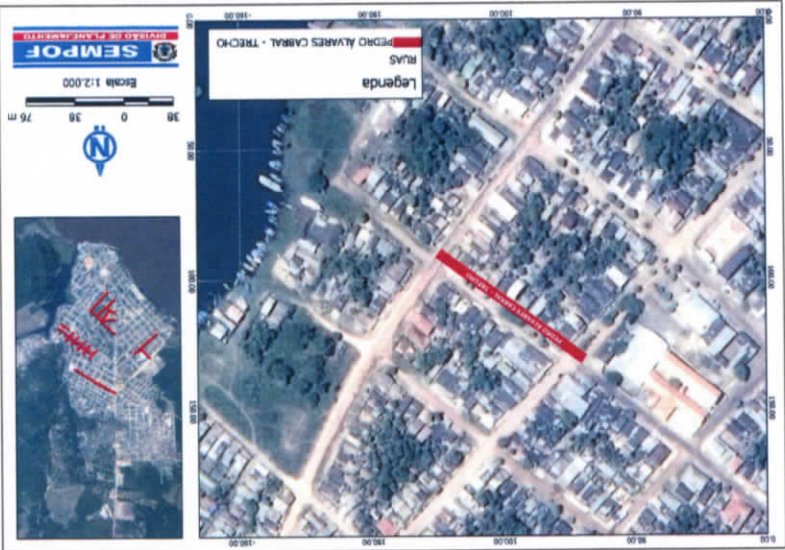
PROCEDIMENTO SIMPLIFICADO PARA PAVIMENTAÇÃO URBANA

COORDENAÇÃO GERAL DE GESTÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL



CROQUI COM DISTÂNCIA MÉDIA DE TRANSPORTE

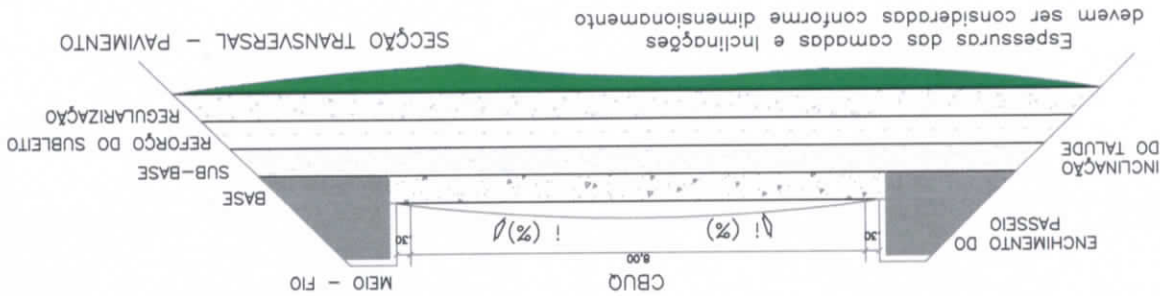


MAPA DE LOCALIZAÇÃO DAS OBRAS

PROCEDIMENTO SIMPLIFICADO PARA PAVIMENTAÇÃO URBANA DE PEQUENO PORTE

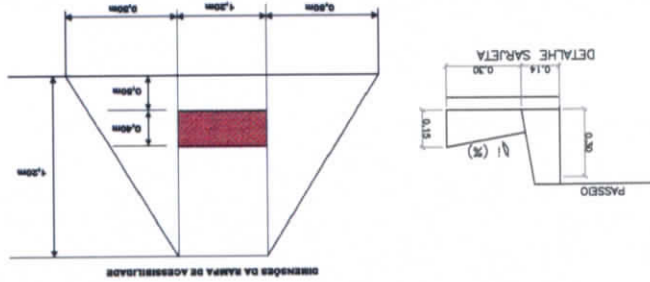
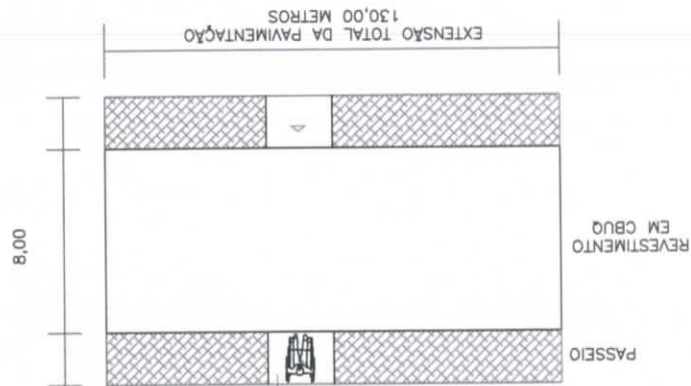


RELATÓRIO FOTOGRÁFICO



Espessuras das camadas e inclinações devem ser consideradas conforme dimensionamento

VISTA SUPERIOR - PAVIMENTO

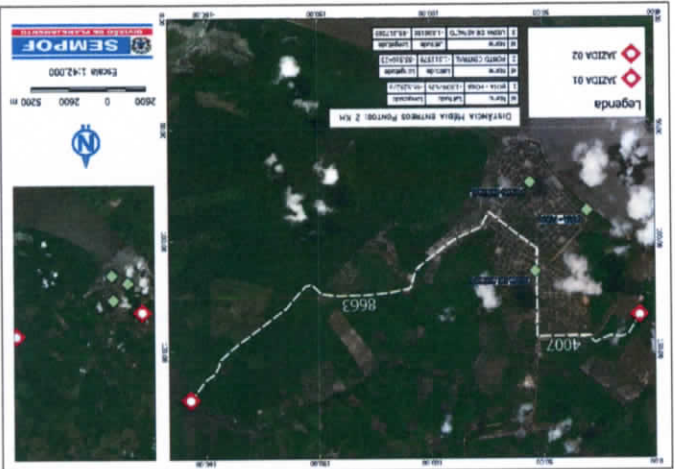


Objeto: Pavimentação de Vias Urbanas no Município de Óbidos-Pará

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

PROCEDIMENTO SIMPLIFICADO PARA PAVIMENTAÇÃO URBANA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL
COORDENAÇÃO GERAL DE GESTÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

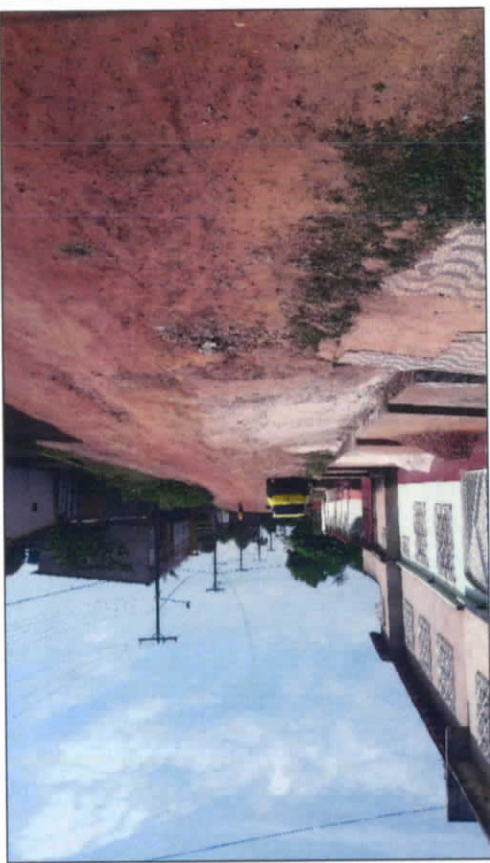


CROQUI COM DISTÂNCIA MÉDIA DE TRANSPORTE

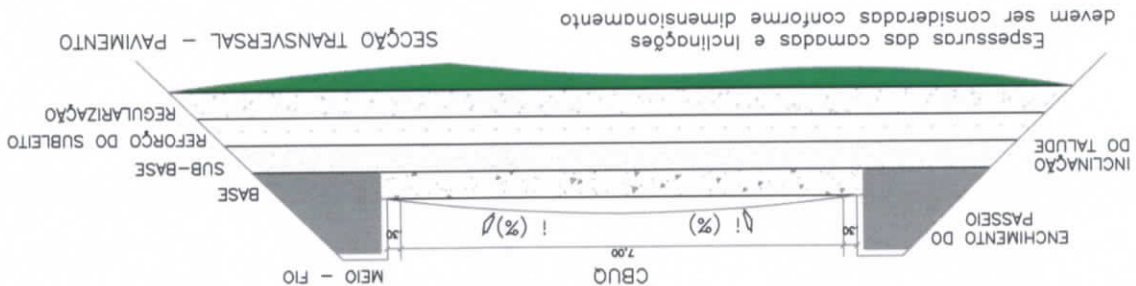


MAPA DE LOCALIZAÇÃO DAS OBRAS

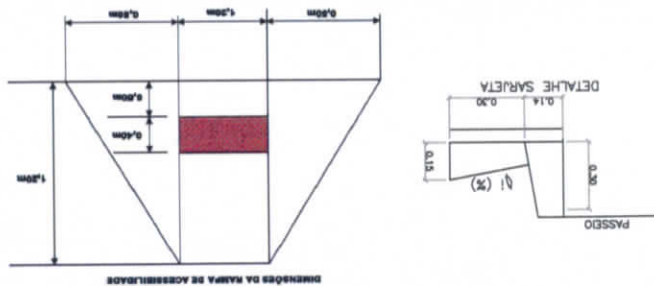
PROCEDIMENTO SIMPLIFICADO PARA PAVIMENTAÇÃO URBANA DE PEQUENO PORTE



RELATÓRIO FOTOGRÁFICO



Espessuras das camadas e inclinações devem ser consideradas conforme dimensionamento



TRAVESSA TOMAS DE AQUINO

Acessibilidade

7,00

EXTENSÃO TOTAL DA PAVIMENTAÇÃO
180,00 METROS

VISTA SUPERIOR - PAVIMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-3044
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 - Centro - CEP: 68.250-000

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - RECAPEAMENTO ASFÁLTICO OBRA: PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE ÓBIDOS -PARÁ PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS - URBANAS

TABELA DE REFERÊNCIA - SINAPI / PA / 10_2017 / SEM DESONERAÇÃO										BDI MATERIAL (%)	14,02
										BDI SERVIÇO (%)	20,97
ITEM	CÓDIGO	TABELA	S - Serviço Insumo	DESCRIÇÃO	UND	QUANTITATIVO	CUSTO UNITÁRIO (R\$)	PREÇOS COM BDI (R\$)	VALOR TOTAL(R\$)	VALOR TOTAL COM BDI(R\$)	
1 SERVIÇOS PRELIMINARES											
1.1	74209/001	SINAPI	S	Placa de obra em chapa de aço galvanizado	m²	6,00	307,98	372,56	1.847,88	2.235,38	
1.2	93208	SINAPI	S	Execução de almoarifado em canteiro de obra em chapa de madeira compensada, incluso prateleiras. AF 02/2016 - Barracão de obra para alojamento	m²	10,00	474,72	574,27	4.747,20	5.742,69	
1.3	COMPOSIÇÃO		S	Mobilização/Desmobilização de equipamentos em obra (consiste no transporte dos equipamentos necessários a execução) - Atender as orientações contidas no informativo referente a Mobilização/Desmobilização	UND	1,00	23.135,58	27.987,11	23.135,58	27.987,11	
SUB - TOTAL									29.730,66	35.965,18	
2 EQUIPE TÉCNICA											
2.1	2706	SINAPI	I	Engenheiro Civil de obra junior	h	264,00	79,94	91,15	21.104,16	24.062,96	
2.2	4069	SINAPI	I	Mestre de obras	h	528,00	26,36	30,06	13.918,08	15.869,39	
2.3	7592	SINAPI	I	Topografo	h	528,00	20,07	22,88	10.596,96	12.082,65	
2.4	244	SINAPI	I	Auxiliar de topografo	h	528,00	15,06	17,17	7.951,68	9.066,51	
SUB - TOTAL									53.570,88	61.081,52	
3 PROJETO EXECUTIVO / AS BUILT											
3.4	COMPOSIÇÃO		S	Projeto Executivo / As Built (Estudos de Tráfego; Estudos Geológicos; Estudos Hidrológicos; Estudos Topográficos; Estudos Geotécnicos; Projeto Geométrico; Projeto de Terraplanagem; Projeto de Drenagem O.A.C.; Projeto de Pavimentação; Projeto de Interseções; Projeto de obras de Construção e Proteção; Projeto Sinalização Cercas Defensas; Cadastro; Orçamento e Plano de Execução)	UND	1,00	29.535,84	35.729,51	29.535,84	35.729,51	
SUB - TOTAL									29.535,84	35.729,51	
4 TERRAPLANAGEM											
4.1	96001	SINAPI	S	Fresagem de pavimento asfáltico, em locais com nível baixo de interferência. AF_03/2017	m²	42.546,00	1,78	2,15	75.731,88	91.612,86	
4.2	95290	SINAPI	S	Transporte com caminhão basculante 6 m³ em rodovia com leito natural - Bota fora	m³xKm	1.701,84	1,76	2,13	2.995,24	3.623,34	
SUB - TOTAL									78.727,12	95.236,20	
5 PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA											
5.1	72943	SINAPI	S	Pintura de ligação com emulsão RR-2C	m²	42.546,00	1,32	1,60	56.160,72	67.937,62	
5.2	72840	SINAPI	S	Transporte comercial com caminhão carroceria 9 T, rodovia pavimentada	TxKm	102,11	0,57	0,69	58,20	70,41	
5.3	95996	SINAPI	S	Construção de pavimento com aplicação de concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ), binder, com espessura de 5,0 cm, exclusive transporte. AF_03/2017	m³	2.127,30	643,61	778,58	1.369.151,55	1.656.262,63	
5.4	95303	SINAPI	S	Transporte com caminhão basculante 10 m³ de massa asfáltica para pavimentação urbana	m³xkm	4.254,60	0,96	1,16	4.084,42	4.940,92	



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-3044
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 - Centro - CEP: 68.250-000

5.5	94963	SINAPI	S	Concreto FCK - 15MPA, traço 1:3, 4:3, 5 (cimento/areia média/brita 1) - preparo mecânico com betoneira 400 l. AF_07/2016 - TENTO	m³	8,06	345,06	417,42	2.782,56	3.366,07
SUB - TOTAL									1.432.237,46	1.732.577,65
6				ACESSIBILIDADE						
6.1	94996	SINAPI	S	Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, feito em obra, acabamento convencional, espessura 10 cm armado. AF_07/2016 - RAMPA DE ACESSIBILIDADE	m²	14,28	83,62	101,16	1.194,09	1.444,50
SUB - TOTAL									1.194,09	1.444,50
7				SINALIZAÇÃO						
7.1	72947	SINAPI	S	Sinalização horizontal com tinta retrorrefletiva a base de resina acrílica com microesferas de vidro	m²	86,00	24,63	29,79	2.118,18	2.562,36
7.2	36178	SINAPI	I	Piso podotátil de concreto - direcional e alerta, *40 x 40 x 2,5* cm	m²	21,00	6,67	7,61	140,07	159,71
7.3	34723	SINAPI	I	Placa de sinalização em chapa de aço num 16 com pintura refletiva	m²	1,72	519,75	592,62	893,97	1.019,30
7.4	21013	SINAPI	I	Tubo Aço Galvanizado Com Costura, Classe Leve, Dn 50 Mm (2"), E = 3,00 Mm -SUPORTE PLACA	m	22,40	33,31	37,98	746,14	850,75
SUB - TOTAL									3.898,36	4.592,13
8				DRENAGEM						
8.1	94265	SINAPI	S	Guia (meio-fio) concreto, moldada in loco em trecho reto com extrusoram 14 cm base x 30 cm altura. AF_06/2016	m	440,00	31,39	37,97	13.611,60	16.707,89
8.2	94281	SINAPI	S	Execução de sarjeta de concreto usinado, moldada in loco em trecho reto, 30 CM base X 15 CM altura. AF_06/2016	m	440,00	37,49	45,35	16.495,60	19.954,73
8.3	90105	SINAPI	S	Escavação mecanizada de vala com profundidade até 1,5 M (média entre montante e jusante/uma composição por trecho) com retroescavadeira (capacidade da caçamba da retro: 0,26 m³/Potência: 88 HP), largura menor que 0,8 M, em solo de 1 categoria, locais com baixo nível de interferência. AF_01/2015	m³	29,04	11,93	14,43	346,45	419,10
8.4	94097	SINAPI	S	Preparo de fundo de vala com largura menor que 1.5 M, em local com nível baixo de interferência. AF_06/2016	m²	193,60	4,60	5,56	890,56	1.077,31
SUB - TOTAL									31.544,21	38.159,03
TOTAL (R\$)									1.660.438,62	
TOTAL INCLUSO BDI (%)									2.004.785,70	



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-3044
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 - Centro - CEP: 68.250-000

OBJETO: - PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
TERMO DE COMPROMISSO Nº 0303/2017
MUNICÍPIO: ÓBIDOS/PARÁ

BDI: - Serviço = 20,97% | Insumo = 14,02%

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

ÍTEM	DESCRIÇÃO	TOTAL COM BDI	30DIAS	60DIAS	90DIAS	ACUM.
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES	35.965,18	100,00%	0,00%	0,00%	100,00%
			35.965,18	0,00	0,00	35.965,18
2.0	EQUIPE TÉCNICA	61.081,52	33,33%	33,33%	33,33%	100,00%
			20.360,51	20.360,51	20.360,52	61.081,52
3.0	PROJETO EXECUTIVO - AS BUILT	35.729,51	50,00%	50,00%	0,00%	100,00%
			17.864,75	17.864,75	0,00	35.729,51
4.0	TERRAPLANAGEM	95.236,19	75,00%	25,00%	0,00%	100,00%
			71.427,14	23.809,05	0,00	95.236,19
5.0	PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA	1.732.577,64	0,00%	50,00%	50,00%	100,00%
			0,00	866.288,82	866.288,81	1.732.577,64
6.0	ACESSIBILIDADE	1.444,50	0,00%	0,00%	100,00%	100,00%
			0,00	0,00	1.444,50	1.444,50
7.0	SINALIZAÇÃO	4.592,13	0,00%	0,00%	100,00%	100,00%
			0,00	0,00	4.592,13	4.592,13
8.0	DRENAGEM	38.159,03	0,00%	50,00%	50,00%	100,00%
			0,00	19.079,51	19.079,52	38.159,04
PORCENTAGEM		100,00%	7,26%	47,26%	45,48%	100,00%
TOTAL GERAL		2.004.785,70	145.617,58	947.402,63	911.765,47	2.004.785,70



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

CNPJ Nº 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-3044
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 - Centro - CEP: 68 250-000

PLANILHA DE CÁLCULO DE QUANTITATIVOS DE PAVIMENTAÇÃO

OBRA: PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE ÓBIDOS -PARÁ
LOCAL: BAIRRO DE FÁTIMA, CIDADE NOVA, SÃO FRANCISCO E SANTA TEREZINHA

1 SERVIÇOS PRELIMINARES								
ITEM	DESCRIÇÃO	LARGURA	EXTENSÃO	TOTAL	UNIDADE			
		(m)	(m)					
1.1	Placa de obra em chapa de aço galvanizado	2,00	3,00	6,00	M ²			
1.2	Execução de almoxarifado em canteiro de obra em chapa de madeira compensada, incluso prateleiras. - Barracão de obra para alojamento	2,50	4,00	10,00	M ²			
1.3	Mobilização/Desmobilização de equipamentos em obra (consiste no transporte dos equipamentos necessários a execução)		1,00	1,00	UNIDADE			
2 EQUIPE TÉCNICA								
ITEM	DESCRIÇÃO	QNT. HORAS/MÊS	QNT. MÊSES	TOTAL	UND			
2.1	Engenheiro Civil de obra junior	88,00	3,00	264,00	MÊS			
2.2	Mestre de Obras	176,00	3,00	528,00	MÊS			
2.3	Topografo	176,00	3,00	528,00	MÊS			
2.4	Auxiliar de Topografo	176,00	3,00	528,00	MÊS			
3 PROJETO EXECUTIVO / AS BUILT								
3.1	Projeto Executivo / As Built (Estudos de Tráfego; Estudos Geológicos; Estudos Hidrológicos; Estudos Topográficos; Estudos Geotécnicos; Projeto Geométrico; Projeto de Terraplenagem; Projeto de Drenagem O.A.C.; Projeto de Pavimentação; Projeto de Interseções; Projeto de obras de Construção e Proteção; Projeto Sinalização Cercas Defensas; Cadastro; Orçamento e Plano de Execução)		1,00	1,00	UNIDADE			
4 TERRAPLANAGEM								
ITEM	DESCRIÇÃO	LARGURA	EXTENSÃO	VOLUME	DISTÂNCIA	TOTAL	UND	
		(m)	(m)	(m ³)	(km)			
4.1	Fresagem de pavimento asfáltico, em locais com nível baixo de interferência. AF_03/2017	variavel	5.888,00			42.546,00	m ²	
4.2	Transporte com caminhão basculante 6 m ³ em rodovia com leito natural - Bota fora (espessura de 2 cm)			850,92	2,00	1.701,84	m ³ xKm	
5 PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA								
ITEM	DESCRIÇÃO	LARGURA	EXTENSÃO	ESPESSURA	VOLUME	DISTÂNCIA	TOTAL	UND
		(m)	(m)	(m)	(m ³)	(km)		
5.1	Pintura de ligação com emulsão RR-2C	variavel	5.888,00				42.546,00	m ²
5.2	Transporte comercial com caminhão carroceria 9 T, rodovia pavimentada - (taxa de 0,0012 T/m ² de CM-30 x Área a ser pavimentada)				51,055200	2,00	102,11	TxKm
5.3	Construção de pavimento com aplicação de concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ), binder, com espessura de 5,0 cm, exclusive transporte. AF_03/2017	variavel	5.888,00	0,05			2.127,30	m ³
5.4	Transporte com caminhão basculante 10 m ³ de massa asfáltica para pavimentação urbana - CBUQ				2.127,30	2,00	4.254,60	m ³ xKm
ITEM	DESCRIÇÃO	LARGURA	ALTURA	ESPESSURA	QUANTIDADE	TOTAL	UND	
		(m)	(m)	(m)	UND			
5.4	Concreto FCK - 15MPa, traço 1:3, 4:3, 5 (cimento/areia média/brita 1) - preparo mecânico com betoneira 400 l. AF_07/2016 - TENTO	7,00	0,30	0,12	32,00	8,06	m ²	



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-3044
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 - Centro - CEP: 68.250-000

6											
ACESSIBILIDADE											
ITEM	DESCRIÇÃO	BASE MAIOR		BASE MENOR	ALTURA	QUANTIDADE	TOTAL	UND			
		(m)		(m)	(m)	UND					
6.1	Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, feito em obra, acabamento convencional, espessura 10 cm armado. AF_07/2016 - RAMPAS DE ACESSIBILIDADE	2,20		1,20	1,20	7,00	14,28	m ²			
7											
SINALIZAÇÃO											
ITEM	DESCRIÇÃO	LARGURA	EXTENSÃO	Nº DE FAIXAS PINTADAS	QUANTIDADE	TOTAL	UND				
		(m)	(m)	(UND)	(UND)						
7.1	Sinalização horizontal com tinta retrorrefletiva a base de resina acrílica com microesferas de vidro - FAIXA CONTÍNUA E SECCIONADA	0,10	220,00	-	2,00	44,00	m ²				
7.2	Sinalização horizontal com tinta retrorrefletiva a base de resina acrílica com microesferas de vidro - FAIXA DE PEDESTRE	0,40	3,00	8,75	4,00	42,00	m ²				
7.3	Piso podotátil de concreto - direcional e alerta, *40 x 40 x 2,5* cm	0,40	1,20	-	7,00	21,00	und				
DESCRIÇÃO		Área m ²		Quantidade UND		TOTAL	UND				
7.4	Placa de sinalização em chapa de aço num 16 com pintura refletiva Octogonal (Dim. CTB Lei nº 9.503/97)	0,30		4,00			1,20	m ²			
7.5	Placa de sinalização em chapa de aço num 16 com pintura refletiva Circular (Dim. CTB Lei nº 9.503/97)	0,13		4,00		0,52	m ²				
DESCRIÇÃO		Altura m		Quantidade UND		TOTAL	UND				
7.6	TUBO AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 50 MM (2"), E = 3,00 MM -Suporte placas	2,80		8,00			22,40	m			
8											
DRENAGEM											
ITEM	DESCRIÇÃO	LARGURA	EXTENSÃO	PROFUNDIDADE	QUANTIDADE	DISTÂNCIA	VOLUME	ÁREA DA TUBULAÇÃO	EMPOLAMENTO	TOTAL	UND
		(m)	(m)	(m)	(UND)	(Km)	(m ³)	(m ²)			
DRENAGEM SUPERFICIAL											
8.1	Guia (meio-fio) concreto, moldada in loco em trecho reto com extrusoram 14 cm base x 30 cm altura. AF_06/2016	0,14	440,00	-	-	-	-	-	-	440,00	m
8.2	Execução de sarjeta de concreto usinado, moldada in loco em trecho reto, 30 CM base X 15 CM altura. AF_06/2016	0,30	440,00	-	-	-	-	-	-	440,00	m
8.3	Escavação mecanizada de vala com profundidade até 1,5 M (média entre montante e jusante/uma composição por trecho) com retroscavadeira (capacidade da caçamba da retro: 0,26 m ³ /Potência: 88 HP), largura menor que 0,8 M, em solo de 1 categoria, locais com baixo nível de interferência. AF_01/2015	0,44	440,00	0,15	-	-	-	-	-	29,04	m ³
8.4	Preparo de fundo de vala com largura menor que 1.5 M, em local com nível baixo de interferência. AF_06/2016	0,44	440,00	-	-	-	-	-	-	193,60	m ²



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-3044
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 - Centro - CEP: 68.250-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS						
OBRA: PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE ÓBIDOS -PARÁ						
O valor total do Projeto Executivo/ As Built poderá ser até 2% do valor total da obra. ("Orientações Para Elaboraões de Planilhas Orçamentárias de Obras Públicas" – Tribunal de Contas da União)					Percentual Adotado (%)	Valor Total do Projeto (R\$)
					1,50	R\$ 29.535,84
ITEM	S - Serviço I - Insumo	DESCRIÇÃO	UND	QUANTITATIVO	PORCENTAGEM UNITÁRIA (R\$)	PREÇOS UNITÁRIO (R\$)
1						
1.1	S	Estudos de Tráfego	und	1	2,23%	R\$ 658,44
1.2	S	Estudos Geológicos	und	1	4,34%	R\$ 1.281,61
1.3	S	Estudos Hidrológicos	und	1	8,68%	R\$ 2.563,23
1.4	S	Estudos Topográficos	und	1	11,39%	R\$ 3.362,76
1.5	S	Estudos Geotécnicos	und	1	8,92%	R\$ 2.633,77
1.6	S	Projeto Geométrio	und	1	11,94%	R\$ 3.527,37
1.7	S	Projeto de Terraplenagem	und	1	7,76%	R\$ 2.292,78
1.8	S	Projeto de Drenagem O.A.C.	und	1	13,06%	R\$ 3.856,59
1.9	S	Projeto de Pavimentação	und	1	2,71%	R\$ 799,53
1.10	S	Projeto de Interseções	und	1	2,71%	R\$ 799,53
1.11	S	Projeto de obras de Construção e Proteção	und	1	10,91%	R\$ 3.221,67
1.12	S	Projeto Sinalização Cercas Defensas	und	1	5,41%	R\$ 1.599,08
1.13	S	Cadastro	und	1	6,77%	R\$ 1.998,85
1.14	S	Orçamento e Plano de Execução	und	1	3,18%	R\$ 940,62
TOTAL DO PROJETO			und	1		
					SUB - TOTAL	R\$ 29.535,84

PREFEITURA MUNICIPAL DE OBIDOS

CNPJ Nº. 05.131.180/001-64 – Fone: (93) 3547-3044
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 – Centro – CEP: 68.250-000



MOBILIZAÇÃO - RECUPERAÇÃO - PROCEDIMENTO PAVIMENTAÇÃO SIMPLIFICADO

Preços de Referência nas Tabelas:
SINAPI - 08/08/2017 - 388 Descontado
SINAPI - 08/08/2017 - 388 Descontado
SINAPI - 08/08/2017 - 388 Descontado

IBDI
Composição: 20,97%
Imposto: 1,07%

Objeto: PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO E OBIDOS - PARÁ
Município: OBIDOS - PARÁ
Termo de Compromisso nº: 030/2017
Processo nº: 9561-0001312017-31

Item	Tabela de Referência	Código CHP	Código CHI	Descrição	Origem/Destino	Distância (km)	Distância x Equipamento Total	Tempo de Vagão (horas) ** Considerado médio de 60m/h	Quant. Total	Custo Horário (R\$)			FACTOR DE UTILIZAÇÃO			Custo Unitário (R\$/km)	Custo Unitário (R\$ x km)	
										Operativo	Improdutivo	Operativo	Operativo	Improdutivo	Operativo			Improdutivo
1	SINAPI	5901	5901	CAMINHÃO BARRA 10.000 L TRUCCAO, PESO BRUTO TOTAL 13.000 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,0 M, POTENCIA 200 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA, CAPACIDADE 6 M ³ - CHP DIURNO. AF. 08/2014	Origem/Centro	234,00	234,00	1,00	132,04	30,50	186,52	48,15	0,50	0,50	0,00	562,30	2,40	561,60
2	SINAPI	6256	6256	RESADORA DE ASFALTO FRIO SOBRE RODAS, LARGURA 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M - CHP DIURNO. AF. 06/2017	Origem/Centro	234,00	234,00	1,00	132,04	30,50	186,52	48,15	0,50	0,50	0,00	475,42	2,03	475,02
3	SINAPI	89234	89234	MINICARREGADEIRA SOBRE RODAS POTENCIA 47HP INCLUSIVE CARROCERIA PARA ABERTURA MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMENS. APROX. 2,7 X 7,00 X 0,50 M - CHP DIURNO. AF. 08/2014	Origem/Centro	234,00	234,00	1,00	253,04	78,25	186,52	48,15	0,00	1,00	1,00	1,548,90	6,62	1,549,08
4	SINAPI	96156	96156	TRATOR DE PNEUS COM POTENCIA DE 122 CV, TRACAO MECANICA ACOPADA - CHI DIURNO. AF. 09/2017	Origem/Centro	234,00	234,00	1,00	37,94	77,01	186,52	48,15	0,00	1,00	1,00	1,541,65	6,59	1,542,06
5	SINAPI	96014	96014	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTÁTICO, PNEUSO VARIÁVEL, POTENCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M - CHP DIURNO. AF. 06/2017	Origem/Centro	234,00	234,00	1,00	103,34	35,12	186,52	48,15	0,00	1,00	1,00	1,296,59	5,54	1,296,86
6	SINAPI	96463	96463	ESPARADILHO DE ASFALTO MESHURIZADO, TANQUE E M3 COM BARRA TERMOISOLADA 3,50 M, MONTADO SOBRE CAMINHÃO T.O.C. PBT 12.300 KG, POTENCIA 180 CV - CHP DIURNO. AF. 08/2014	Origem/Centro	234,00	234,00	1,00	163,39	34,98	186,52	48,15	0,50	0,50	1,00	1,671,37	7,14	1,670,76
7	SINAPI	5824	5824	TRATOR DE PNEUS COM POTENCIA DE 85 CV, TRACAO MECANICO ACOPADO, POTENCIA 100 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE TRABALHO 1,73 M - CHP DIURNO. AF. 11/2016	Origem/Centro	234,00	234,00	1,00	127,45	1,00	186,52	48,15	0,50	0,50	0,00	372,79	1,59	372,06
8	SINAPI	83362	83362	ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO TANDEM, ACO USO, POTENCIA 125 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,20/11,65 T, LARGURA DE TRABALHO 1,73 M - CHP DIURNO. AF. 11/2016	Origem/Centro	234,00	234,00	1,00	162,74	63,46	186,52	48,15	0,00	1,00	1,00	1,462,38	6,23	1,462,50
9	SINAPI	5835	5835	TRATOR DE PNEUS COM POTENCIA DE 85 CV, TRACAO MECANICO ACOPADO, POTENCIA 100 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,20/11,65 T, LARGURA DE TRABALHO 1,73 M - CHP DIURNO. AF. 11/2016	Origem/Centro	234,00	234,00	1,00	32,22	80,97	186,52	48,15	0,00	1,00	1,00	1,564,81	6,69	1,565,46
10	SINAPI	95632	95632	TRATOR DE PNEUS COM POTENCIA DE 85 CV, TRACAO MECANICO ACOPADO, POTENCIA 100 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,20/11,65 T, LARGURA DE TRABALHO 1,73 M - CHP DIURNO. AF. 11/2016	Origem/Centro	234,00	234,00	1,00	125,00	43,10	186,52	48,15	0,00	1,00	1,00	1,343,27	5,74	1,343,16
11	SINAPI	96155	96155	TRATOR DE PNEUS COM POTENCIA DE 85 CV, TRACAO MECANICO ACOPADO, POTENCIA 100 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,20/11,65 T, LARGURA DE TRABALHO 1,73 M - CHP DIURNO. AF. 11/2016	Origem/Centro	234,00	234,00	1,00	37,22	80,97	186,52	48,15	0,00	1,00	1,00	1,564,81	6,69	1,565,46
12	SINAPI	91386	91386	TRATOR DE PNEUS COM POTENCIA DE 85 CV, TRACAO MECANICO ACOPADO, POTENCIA 100 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,20/11,65 T, LARGURA DE TRABALHO 1,73 M - CHP DIURNO. AF. 11/2016	Origem/Centro	234,00	234,00	1,00	169,75	0,00	186,52	48,15	0,50	0,50	0,00	1,570,11	6,71	1,570,14
13	SINAPI	88830	88830	TRATOR DE PNEUS COM POTENCIA DE 85 CV, TRACAO MECANICO ACOPADO, POTENCIA 100 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,20/11,65 T, LARGURA DE TRABALHO 1,73 M - CHP DIURNO. AF. 11/2016	Origem/Centro	234,00	234,00	1,00	1,57	0,28	186,52	48,15	0,00	1,00	1,00	1,092,78	4,67	1,092,78
14	SINAPI	95133	95133	TRATOR DE PNEUS COM POTENCIA DE 85 CV, TRACAO MECANICO ACOPADO, POTENCIA 100 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,20/11,65 T, LARGURA DE TRABALHO 1,73 M - CHP DIURNO. AF. 11/2016	Origem/Centro	234,00	234,00	1,00	96,21	0,00	186,52	48,15	0,00	1,00	1,00	1,091,14	4,66	1,090,44

PREFEITURA MUNICIPAL DE OBIDOS



CNPJ Nº 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-3044
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 - Centro – CEP: 68.250-000

15	SINAM	92960	92961	MAQUINA EXTRUSORA DE CONCRETO PARA GUIAS E SALETAS, MOTOR A DIESEL, POTENCIA 14 CV - CHF DIURNO, AF. 12/2015	Origem/Canterio	234,00	234,00	5,85	1	1	1,00	11,57	2,73	188,52	48,15	0,00	1,00	1,00	0,00	1.107,11	4,73	1.106,82
16	SINAM	5678	5679	RETROSCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACAO 4X4, POTENCIA L/C, 88 HP, CAÇAMBA CARGEG. CAP. MIN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MIN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVACAO MAX. 4,37 M - CHF DIURNO, AF. 06/2014	Origem/Canterio	234,00	234,00	5,85	1	1	1,00	95,96	38,00	188,52	48,15	0,00	1,00	1,00	0,00	1.313,44	5,61	1.312,74
17	SINAM	91533	91534	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSAO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTENCIA 4 CV - CHF DIURNO, AF. 08/2015	Origem/Canterio	234,00	234,00	5,85	1	1	1,00	23,97	20,63	188,52	48,15	0,00	1,00	1,00	0,00	1.211,82	5,18	1.212,12
18	SINAM	5811	-	CAMINHÃO PASSELANTE 6M3, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 13.073 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80M, POTENCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METALICA - CHF DIURNO, AF. 06/2014	Origem/Canterio	234,00	234,00	5,85	1	1	1,00	159,13	0,00	188,52	48,15	0,50	0,50	0,00	0,00	465,45	1,99	465,66
19	SINAM	5631	5632	ESCAVADORA HIDRAULICA SOBRE ESTERÇAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - CHF DIURNO, AF. 06/2014	Origem/Canterio	234,00	234,00	5,85	1	1	1,00	134,91	53,09	188,52	48,15	0,00	1,00	1,00	0,00	1.401,71	5,99	1.401,66
20	SICRO	19665	19665	Cavalo mecânico com semi-reboque e capacidade de 35 t - 210 Kw	Origem/Canterio	234,00	234,00	5,85	1	1	1,00	186,52	48,15	188,52	48,15	0,50	0,50	0,00	0,00	686,40	2,93	685,62
TOTAL GERAL DA MOBILIZAÇÃO																						
																					23.135,58	



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

Anexo V

DECLARAÇÃO DE ADESÃO AO PROCEDIMENTO SIMPLIFICADO

Declaro, para os devidos fins administrativos e efeitos legais junto ao Ministério da Integração Nacional – MI, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Regional – SDR que o município de Óbidos/Pará, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 05.131.180/0001-64, em relação ao repasse nº 2017NE000243 cujo objeto Pavimentação de vias urbanas no município de Óbidos-Pará, adere ao Procedimento Simplificado de Pavimentação Urbana do MI.

Comprometo-me à apresentar todos os documentos (*Memorial Descritivo/ Especificações Técnicas; Peças Gráficas, Croquis de Localização da Obra e Esquemáticos DMT e Relatório Fotográfico; Memória de Cálculos de Quantitativos da Planilha Orçamentária; Planilha Orçamentária Com e Sem Desoneração e Cronograma, Físico e Financeiro; Composição do BDI; e Documentos Adicionais: Documento de domínio público registrado em cartório (ou declaração), Licenciamento Ambiental ou dispensa, Outorga do uso da água / autorização prévia ou dispensa, Anotação de Responsabilidade Técnica (projeto, orçamento e de fiscalização), Declaração de Compatibilidade dos Quantitativos da Planilha e dos Preços com o SINAPI, Declaração de Indicação do Engenheiro Fiscal da Obra e Declaração de informação Técnica*) e as orientações do Procedimento Simplificado, devidamente assinados pelo responsável técnico e pelo representante do Ente Beneficiário Federativo.

Óbidos, 20 de fevereiro de 2018.

FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS

Prefeito Municipal
Francisco José Alfaia de Barros
Prefeito Municipal de Óbidos



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE DOMINIALIDADE PÚBLICA

DECLARO, junto ao **Ministério da Integração Nacional**, para os devidos fins e efeitos legais, sob as penas do art. 299 do Código Penal, que a **Prefeitura Municipal de Óbidos/PA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.131.180/0001-64 é detentor da posse da área objeto da intervenção do termo de compromisso n.º 0303/2017, que trata da “Pavimentação de vias urbanas no município de Óbidos-Pará”, onde terá sua execução em vias urbanas, logradouros públicos, de domínio público, sob a jurisdição do Município, prescrito nos Art. 98 e 99 do Código Civil Brasileiro.

Óbidos/PA, 20 de fevereiro de 2018.

FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS
Prefeito Municipal

Francisco José Alfaia de Barros
Prefeito Municipal de Óbidos



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEMAS/PA

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL - DLA

DLA Nº 2018/001409

Local e Data de Expedição: Belém / PA, 20/02/2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhes são conferidas no art. 4º-A da Lei Estadual nº 5.752, de 26 de agosto de 1993, alterada pela Lei nº 7.026, de 30 de julho de 2007, considerando a competência do Estado do Pará em definir os critérios de exigibilidade do licenciamento ambiental, levando em consideração as especificidades, os riscos ambientais, o porte e outras características do empreendimento ou atividade preconizada no § 2º, art. do 2º, da Resolução do CONAMA nº 237, de 19 de dezembro de 1997 e considerando ainda a Resolução COEMA Nº107, DE 08 DE MARÇO DE 2013, publicada no Diário Oficial do Estado nº32354, de 12 de março de 2013, que definiu os critérios para enquadramento de obra ou empreendimentos/atividades de baixo potencial poluidor/degradador ou baixo impacto ambiental passíveis de dispensa de licenciamento e dá outras providências, CONCEDE a presente DLA, no âmbito estadual, para:

1. IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

RAZÃO SOCIAL/NOME: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

INSCRIÇÃO ESTADUAL/RG: ISENTO

CNPJ/CPF: 05.131.180/0001-64

ENDEREÇO COMPLETO: Rua Deputado Raimundo Chaves, 338, Centro

MUNICÍPIO: Óbidos

UF: Pará

CEP: 68250-000

TELEFONE PARA CONTATO: 9335473044

2. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO/ATIVIDADE OU OBRA DISPENSADA

LOCALIZAÇÃO: X: -55.51561546319135, Y: -1.9166583417065426

MUNICÍPIO: Óbidos

TIPOLOGIA: PAVIMENTAÇÃO DE VIAS

ATIVIDADE: Execução ou recuperação de pavimentação (asfáltica, blokret, rígida, etc.) em vias com drenagem pluvial pré-existente ou execução com drenagem pluvial superficial

CNAE: 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

UNIDADE DE MEDIDA DA ATIVIDADE: CPK - COMPRIMENTO (Km)

INFORMAÇÕES ADICIONAIS: PAVIMENTAÇÃO DE 5.88 KM DE EXTENSÃO EM VIAS URBANAS.

DISPOSIÇÕES GERAIS

- a. A DLA ora concedida não desobriga o requerente acima qualificado de obter as demais licenças e/ou autorizações legalmente exigíveis na esfera municipal, estadual ou federal, bem como outros atos autorizativos legalmente exigíveis.
- b. A obra ou empreendimento/atividade acima descrita deverá nas fases de instalação e operação:
 - I. Considerar as legislações aplicáveis à obra ou empreendimento/atividade.
 - II. Projetar a obra ou empreendimento/atividade considerando as Normas Brasileiras de Referência - NBR's que regulamentam a matéria, em especial as que abordam o tratamento dos efluentes líquidos e gasosos e a disposição final adequada dos resíduos sólidos.
 - III. Adquirir material de emprego imediato na construção civil, bem como madeiras e outros insumos de fornecedores devidamente regularizados no órgão ambiental competente.
 - IV. Possuir a Outorga Preventiva ou Outorga de Direito de Uso dos Recursos Hídricos ou Dispensa de Outorga, quando for o caso.

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES: ROBERTO PINTO DIAS

RG: 5008357

CPF: 843.715.102-30

DISPOSIÇÕES FINAIS

- a. Declaro, na qualidade de representante legal que as informações por mim fornecidas nessa DLA são VERDADEIRAS e que o empreendimento/atividade ou obra acima descrita atende o disposto na Resolução COEMA nº107/2013.
- b. Fico ciente, através deste documento, que declarar fato que sabe ser inverídico, com a finalidade de fraudar este órgão ambiental, pode vir a constituir em infração na esfera administrativa, civil e penal.
- c. Este protocolo eletrônico equivale ao protocolo mencionado no Art 5º da Resolução nº 107 do COEMA, em 08/03/2013.





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

Travessa Arthur Bernardes (entre Trav. Juracy Matos e Av. Almir Ribeiro de Carvalho)
Área: 1.760,00m² - Extensão de 220,00m x 8,00m de largura.

Travessa Saladino de Brito (entre Rua Frei Edmundo e Rua Pedro Álvares Cabral)
Área: 3.430,00m² - Extensão de 490,00m x 7,00m de largura.

Rua Frei Edmundo (Av. Prefeito Nelson Souza e Trav. Saladino de Brito)
Área: 5.677,00m² - Extensão de 811,00m x 7,00m de largura.

Ao todo, o projeto contempla:


Área Total: 42.896,00m² - Extensão 5.888,00m x largura variável entre 6, 7 e 8m.

Conforme o Art. 12 da Lei nº 9.433 de 8 de janeiro de 1997, estão sujeitos a outorga pelo Poder Público os direitos dos seguintes usos de recursos hídricos: III - lançamento em corpo de água de esgotos e demais resíduos líquidos ou gasosos, tratados ou não, com o fim de sua diluição, transporte ou disposição final.

Referente ao projeto em questão, pode-se afirmar que a drenagem de águas pluviais é predominantemente superficial, através do escoamento nas sarjetas e meio fio, com lançamento final em terreno de leito natural, sem lançamento em corpo d'água.

Neste sentido, esta drenagem superficial, com volumes insignificantes, independe de outorga, conforme prevê o inciso V - outros usos que alterem o regime, a quantidade ou a qualidade da água existente em um corpo de água. § 1º Independem de outorga pelo Poder Público, conforme definido em regulamento: II - as derivações, captações e lançamentos considerados insignificantes; III - as acumulações de volumes de água consideradas insignificantes.

ÓBIDOS /PA, 20 de fevereiro de 2018.


Francisco José Alfaia de Barros
Prefeito Municipal de Óbidos/PA

Francisco José Alfaia de Barros
Prefeito Municipal de Óbidos


Ianê Taina de Carvalho
Eng^o Civil - CREA 26389/PA





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PA20180269613

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

SUBSTITUIÇÃO a PA20170187377

1. Responsável Técnico

IANE TAINA DE CARVALHO

Título profissional: ENGENHEIRA CIVIL

RNP: 151152178-3

2. Contratante

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

CPF/CNPJ: 05.131.180/0001-64

RUA Deputado Raimundo Chaves

Nº: 338

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: ÓBIDOS

UF: PA

CEP: 68250000

País: Brasil

Telefone: (93) 3547-3044

Email: sec_planejamento@obidos.pa.gov.br

Contrato: Não especificado

Celebrado em:

Valor: R\$ 2.004.792,28

Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA

Ação Institucional: Órgão Público

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

CPF/CNPJ: 05.131.180/0001-64

RUA Deputado Raimundo Chaves

Nº: 338

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: ÓBIDOS

UF: PA

CEP: 68250000

Telefone: (93) 3547-3044

Email: sec_planejamento@obidos.pa.gov.br

Coordenadas Geográficas: Latitude: 19°16'69.4 Longitude: 55°51'55.65

Data de Início: 20/03/2018

Previsão de término: 20/06/2018

Finalidade: Infraestrutura

4. Atividade Técnica

I - DIRETA

	Quantidade	Unidade
17 - FISCALIZAÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL -> PAVIMENTAÇÃO -> #1474 - ASFÁLTICA	5,88	km
38 - ORÇAMENTO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL -> PAVIMENTAÇÃO -> #1474 - ASFÁLTICA	5,88	km
5 - PROJETO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL -> PAVIMENTAÇÃO -> #1474 - ASFÁLTICA	5,88	km

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

ELABORAÇÃO DE PROJETO, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS NOS BAIRROS DEL FATIMA, CIDADE NOVA, SÃO FRANCISCO E SANTA TEREZINHA NO MUNICÍPIO DE ÓBIDOS-PARÁ, TOTAL DE 5,88KM. OS SERVIÇOS A SEREM DESENVOLVIDOS SERÃO: FRESAGEM DE PAVIMENTO, PINTURA DE LIGAÇÃO, PAVIMENTO EM CBUQ.

6. Declarações

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NÃO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local de data de

Iane Taina de Carvalho Farias
Eng. Civil
RNP: 151152178-3
CREA-PA 263890
IANE TAINA DE CARVALHO - CREA-PA 263890
Francisco José Alfaia de Barros
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS - CNPJ: 05.131.180/0001-64

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do CREA-PA

Francisco José Alfaia de Barros
Prefeito Municipal de Óbidos

10. Valor

Valor da ART: R\$ 82,94

Pago em: 20/02/2018

Nosso Número: 3445801



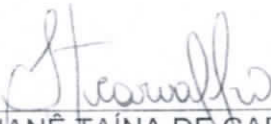
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE DE PREÇOS E QUANTIDADES PARA OBRAS DE ENGENHARIA

Em cumprimento ao que determina o Decreto nº 7.983/2013, Portaria Interministerial nº 424/2016, **DECLARO**, junto ao Ministério da Integração Nacional, para os devidos fins e efeitos legais, sob as penas da lei, que o projeto referente ao Termo de Compromisso nº 0303/2017 (processo SEI n.º 59561.000131/2017-31), cujo objeto é “*Pavimentação de vias Urbanas no Município de Óbidos*”, guarda **compatibilidade dos quantitativos** e dos **custos das planilhas orçamentárias** com o **memorial de cálculo dos quantitativos** do projeto e com os custos unitários do **Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil - SINAPI** do mês de referência 10/2017. Os preços não encontrados nas tabelas de referência Federal foram apropriados através de no mínimo **03 (três) cotações de materiais**, adotando como preço de referência a mediana entre estas.

Óbidos, 20 de fevereiro de 2018.


IANÊ TAÍNA DE CARVALHO
Engenheira Civil
CREA/PA nº 26389/D

Eng. Civil
RNP: 151152178-3
CREA-PA 26389D


Francisco José Alfaia de Barros
Prefeito Municipal de Óbidos
FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

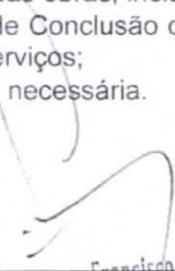
ANEXO VIII

INDICAÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO

Eu, **FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS**, Prefeito Municipal de **ÓBIDOS/PARÁ**, declaro junto ao Ministério da Integração Nacional – MI/ Secretaria de desenvolvimento Regional – SDR que a Engenheira **IANÊ TAÍNA DE CARVALHO**, **CREA nº 26389 D PA**, registro nacional nº **1511521783**, será a responsável técnico pelo acompanhamento e fiscalização das obras de **Pavimentação de vias urbanas no município de Óbidos-Pará**, por meio do **Termo de Compromisso nº 0303/2017** (processo SEI n.º 59561.000131/2017-31), a serem realizadas com recursos do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC, tendo o profissional como principais responsabilidades:

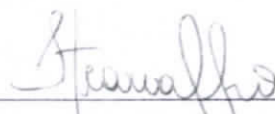
- Registrar ART de acompanhamento da referida obra;
- Conhecer o projeto;
- Não permitir alteração das metas físicas e localização das obras, sem aprovação prévia Secretaria de desenvolvimento Regional – SDR;
- Exigir fixação da placa de obra;
- Receber e acompanhar técnicos da União e/ou Estados durante as inspeções;
- Comunicar a Secretaria de desenvolvimento Regional – SDR qualquer irregularidade ou imprevisto técnico no decorrer da execução das obras;
- Realizar medição da obra juntamente apresentando memorial de cálculo dos quantitativos medidos;
- Elaborar relatório fotográfico por boletim de medição, com fotos ilustrativas das etapas de execução das obras, inclusive legendas e datas;
- Emitir Relatório Técnico de Conclusão das obras, com fotos antes, durante e após a execução dos serviços;
- Entre outras que se julgar necessária.

Óbidos, 20 de fevereiro de 2018.


Francisco José Alfaia de Barros

FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS
Prefeito Municipal

De acordo,



IANÊ TAÍNA DE CARVALHO
Engenheira Civil CREA-PA 26389 D PA
Registro nacional nº 151152178-3
ANP: 151152178-3
PA 26389 D



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

ANEXO IX

DECLARAÇÃO

Número do Instrumento de Repasse: 2017NE000243

Número do Processo: 59561.000131/2017-31

Objeto: Pavimentação de vias urbanas no município de Óbidos-Pará.

1. Rua 15 de Novembro (entre Trav. Inconfidência e Av. Dom Floriano)
Área: 5.215,00 m² - Extensão de 745,00m x 7,00m de largura.
2. Travessa 02 de outubro (entre Rua Pedro Álvares Cabral e Felipe Patroni)
Área: 1.295,00m² - Extensão de 185,00m x 7,00m de largura.
3. Travessa independência- (entre Rua Pedro Álvares Cabral e Felipe Patroni)
Área: 1.295,00m² - Extensão de 185,00m x 7,00m de largura.
4. Travessa Tomas de Aquino – (entre Rua Pedro Álvares Cabral e Felipe Patroni)
Área: 1.260,00m² - Extensão de 180,00m x 7,00m de largura.
5. Travessa Inconfidência - (entre Rua Pedro Álvares Cabral e Felipe Patroni)
Área: 1.085,00m² - Extensão de 155,00m x 7,00m de largura.
6. Rua Pedro Álvares Cabral (entre Trav. Lauro Sodré e Av Dom Floriano)
Área: 1.040,00m² - Extensão de 130,00m x 8,00m de largura.
7. Travessa Felipe Bentes (entre Rua Dr. Picanço Diniz e Rua Tiradentes)
Área: 3.368,00m² - Extensão de 421,00m x 8,00m de largura.
8. Travessa Liberdade (entre Rua Dr. Picanço Diniz e Rua Tiradentes)
Área: 3.360,00m² - Extensão de 420,00m x 8,00m de largura.
9. Rua Icoaracy Nunes (entre Av. Prefeito Nelson Souza e Trav. Liberdade)
Área: 2.076,00m² - Extensão de 346,00m x 6,00m de largura.
10. Rua José do Patrocínio (entre Rua Icoaracy Nunes e Rua Tiradentes)
Área: 1.920,00m² - Extensão de 240,00m x 8,00m de largura.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

11. Rua Princesa Isabel (entre Av. Prefeito Nelson Souza e Rua Tiradentes)
Área: 1.750,00m² - Extensão de 250,00m x 7,00m de largura.

12. Rua Tiradentes (entre Av. Prefeito Nelson Souza e Travessa Liberdade)
Área: 4.760,00m² - Extensão de 595,00m x 8,00m de largura.

13. Travessa Juracy Matos (entre Rua Presidente Washington Luís e Rua Antônio Brito de Souza)
Área: 3.605,00m² - Extensão de 515,00m x 7,00m de largura.

14. Travessa Arthur Bernardes (entre Trav. Juracy Matos e Av. Almir Ribeiro de Carvalho)
Área: 1.760,00m² - Extensão de 220,00m x 8,00m de largura.

15. Travessa Saladino de Brito (entre Rua Frei Edmundo e Rua Pedro Álvares Cabral)
Área: 3.430,00m² - Extensão de 490,00m x 7,00m de largura.

16. Rua Frei Edmundo (Av. Prefeito Nelson Souza e Trav. Saladino de Brito)
Área: 5.677,00m² - Extensão de 811,00m x 7,00m de largura.

Ao todo, o projeto contempla:

Área Total: 42.896,00m² - Extensão 5.888,00m x largura variável entre 6, 7 e 8m.

Pelo presente, vimos informar que os **trechos a serem pavimentados com recursos do repasse nº 2017NE000243, do Ministério da Integração Nacional**, no Município de Óbidos/Pará, é sob ruas existentes há muitos anos, já consolidadas, de fluxo de tráfego normal, e que não apresentam solos impróprios ou ruins.

Por se tratar de adequação de ruas já existentes, denominada de Ruas: Tiradentes; 15 de novembro; Frei Edmundo; Icoaraci Nunes; José do Patrocínio; Pedro Álvares Cabral; Arthur Bernardes. Travessas: Felipe Bentes; Liberdade; 02 de outubro; Independência; Princesa Isabel; Saladino de Brito; Inconfidência; Juracy Marques de Matos e Tomás de Aquino, que anteriormente já passaram por serviços de terraplenagem, estando por tanto com o greide consolidado, inclusive com tráfego de veículos. Neste sentido, os serviços de terraplenagem já realizados serão aproveitados, não sendo necessário executá-los para implantar a pavimentação prevista no repasse nº 2017NE000243.

Frente a esta geomorfologia, associado que ao longo dos anos a Prefeitura Municipal mantém esta rua, em condições de trafegabilidade, sempre com uma camada superficial de cascalho, cujo leito atualmente está bem compactado, sendo de qualidade regular para bom.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

Não foram realizados ensaios para a determinação específica do CBR, levando em consideração a composição do solo, a análise visual da área, o tráfego regular da via pública, a qualidade do solo é REGULAR, tanto para o local da pavimentação como da drenagem a ser executada.

Óbidos/ Pará, 20 de fevereiro de 2018.

Francisco José Alfaia de Barros
Prefeito Municipal de Óbidos/PA

Francisco José Alfaia de Barros
Prefeito Municipal de Óbidos

Ianê Taina de Carvalho
Eng^a Civil – CREA 26389

Eng^a Civil
RNP: 161152178-3
CREA-PA 26389/D



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

**JUSTIFICATIVA – NÃO EXECUÇÃO DO SISTEMA DE GALERIAS DE
DRENAGEM**

Objeto: Pavimentação de vias no município de ÓBIDOS-PA.

Rua 15 de Novembro (entre Trav. Inconfidência e Av. Dom Floriano)
Área: 5.215,00 m² - Extensão de 745,00m x 7,00m de largura.

Travessa 02 de outubro (entre Rua Pedro Álvares Cabral e Felipe Patroni)
Área: 1.295,00m² - Extensão de 185,00m x 7,00m de largura.

Travessa independência- (entre Rua Pedro Álvares Cabral e Felipe Patroni)
Área: 1.295,00m² - Extensão de 185,00m x 7,00m de largura.

Travessa Tomas de Aquino – (entre Rua Pedro Álvares Cabral e Felipe Patroni)
Área: 1.260,00m² - Extensão de 180,00m x 7,00m de largura.

Travessa Inconfidência - (entre Rua Pedro Álvares Cabral e Felipe Patroni)
Área: 1.085,00m² - Extensão de 155,00m x 7,00m de largura.

Rua Pedro Álvares Cabral (entre Trav. Lauro Sodré e Av Dom Floriano)
Área: 1.040,00m² - Extensão de 130,00m x 8,00m de largura.

Travessa Felipe Bentes (entre Rua Dr. Picanço Diniz e Rua Tiradentes)
Área: 3.368,00m² - Extensão de 421,00m x 8,00m de largura.

Travessa Liberdade (entre Rua Dr. Picanço Diniz e Rua Tiradentes)
Área: 3.360,00m² - Extensão de 420,00m x 8,00m de largura.

Rua Icoaracy Nunes (entre Av. Prefeito Nelson Souza e Trav. Liberdade)
Área: 2.076,00m² - Extensão de 346,00m x 6,00m de largura.

Rua José do Patrocínio (entre Rua Icoaracy Nunes e Rua Tiradentes)
Área: 1.920,00m² - Extensão de 240,00m x 8,00m de largura.

Rua Princesa Isabel (entre Av. Prefeito Nelson Souza e Rua Tiradentes)
Área: 1.750,00m² - Extensão de 250,00m x 7,00m de largura.

Rua Tiradentes (entre Av. Prefeito Nelson Souza e Travessa Liberdade)
Área: 4.760,00m² - Extensão de 595,00m x 8,00m de largura.

Francisco José Alfaia de Barros
Prefeito Municipal de Óbidos

Eng. Civil
RTE: 151192178-3
CREA-PA 26389D



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

Travessa Juracy Matos (entre Rua Presidente Washington Luís e Rua Antônio Brito de Souza)

Área: 3.605,00m² - Extensão de 515,00m x 7,00m de largura.

Travessa Arthur Bernardes (entre Trav. Juracy Matos e Av. Almir Ribeiro de Carvalho)

Área: 1.760,00m² - Extensão de 220,00m x 8,00m de largura.

Travessa Saladino de Brito (entre Rua Frei Edmundo e Rua Pedro Álvares Cabral)

Área: 3.430,00m² - Extensão de 490,00m x 7,00m de largura.

Rua Frei Edmundo (Av. Prefeito Nelson Souza e Trav. Saladino de Brito)

Área: 5.677,00m² - Extensão de 811,00m x 7,00m de largura.

Ao todo, o projeto contempla:


Área Total: 42.896,00m² - Extensão 5.888,00m x largura variável entre 6, 7 e 8m.

Para implantação de sistema de galerias nos trechos onde está previsto a execução de pavimentação, objeto do Termo de Compromisso n.º 0303/2017, as vias escolhidas na sua maioria já apresentam sistema de drenagem profunda, fato esse que favoreceu aumento na quantidade de ruas a serem pavimentadas.

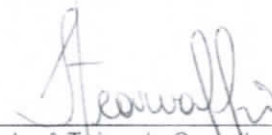
Neste sentido, buscando equalização e economicidade dos recursos, em favorecimento a melhores condições de trafegabilidade da população, e conseqüentemente, melhores condições de vida, foi inserido no orçamento, apenas a drenagem superficial, composta de sarjeta e meio fio, que irá conduzir as águas pluviais, ao longo do pavimento, até alcançar os terrenos de leito natural, onde será infiltrada.

Outro ponto a ser elencado, é que a maioria das ruas existentes no município, já pavimentadas, só possui o sistema de drenagem superficial com sarjeta, o que requer um montante maior de recursos para um planejamento estratégico macro, visando drenagem das águas em todo município. O que iria requerer a implantação de galerias com grandes diâmetros, com longas extensões e com execução de um dissipador para destino final. Requerendo um aporte de recursos superior ao ora disponibilizado.

Óbidos /Pa, 20 de fevereiro de 2018.


Francisco José Alfaia de Barros
Prefeito Municipal de Óbidos/PA

Francisco José Alfaia de Barros
Prefeito Municipal de Óbidos


Iané Taina de Carvalho
Eng^o Civil – CREA 26388

Eng. Civil
RTP: 151152178-7
CREA-PA 263889

SERVICO PUBLICO FEDERAL

SIAFI - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA DO GOVERNO FEDERAL

NOTA DE EMPENHO

PAGINA: 1

EMISSAO : 30Nov17 NUMERO: 2017NE000243 ESPECIE: EMPENHO DE DESPESA
 EMITENTE : 530023/00001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL
 CNPJ : 03353358/0001-96 FONE: (061) 34145633
 ENDERECO : SBN Q. 02 LOTE 11 ED APEX BRASIL -2
 MUNICIPIO : 9701 - BRASILIA UF: DF CEP: 70041-907

CREADOR : 05131180/0001-64 - MUNICIPIO DE OBIDOS
 ENDERECO : DEP RAIMUNDO CHAVES 338 CENTRO
 MUNICIPIO : 0501 - OBIDOS UF: PA CEP: 68250-000

TAXA CAMBIO:
 OBSERVACAO / FINALIDADE
 PAVIMENTACAO DE VIAS URBANAS NO MUNICIPIO DE OBIDOS.

CLASS : 1 53101 1524420297K660001 135240 0100000000 444042 530023 MIC1223
 TIPO : GLOBAL MODALIDADE DE LICITACAO: NAO SE APLICA
 AMPARO: INCISO: PROCESSO: 59561.000131/2017-31
 UF/MUNICIPIO BENEFICIADO: PA / 501
 ORIGEM DO MATERIAL :
 REFERENCIA DA DISPENSA: NUM. ORIG.: TERMO COMP 0303/2017

VALOR EMPENHO : 2.000.000,00
 DOIS MILHOES DE REAIS*****

ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

ND: 444042 SUBITEM: 25 -A MUNICIPIOS DO ESTADO DO PARA
 SEQ.: 1 QUANTIDADE: 1 VALOR UNITARIO: 2.000.000,00
 VALOR DO SEQ. : 2.000.000,00

TRANSFERENCIA OBRIGATORIA NOS TERMOS DA LEGISLACAO VIGENTE.

T O T A L : 2.000.000,00

ORDENADOR

GESTOR FINANCEIRO

TERMO DE COMPROMISSO

A Prefeitura Municipal de Óbidos, estado do Pará, localizada na rua Deputado Raimundo Chaves, 338 - Centro, CEP: 68.250-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.131.180/0001-64, representada pelo Prefeito do Município, Francisco José Alfaia de Barros, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 6326157 PC/PA e do CPF nº 071.880.802-91, residente e domiciliado no referido Município, considerando o que dispõe a Lei nº 11.578, de 26 de novembro de 2007, tendo como objeto "a pavimentação de vias urbanas no Município de Óbidos/PA", conforme Medida Provisória nº 786, de 12 de julho de 2017, Decreto nº 8.032, de 25 de junho 2013, Portaria MI nº 622, de 22/11/2017, Portaria MI nº 569, de 10/11/2017, Portaria MI nº 21, de 21/11/2017 e demais disposições normativas aplicáveis à transferência obrigatória e ao Programa de Aceleração do Crescimento, no valor de **RS 2.004.000,00 (dois milhões e quatro mil mil reais)**, sendo R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) à conta de dotações orçamentárias da União e R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) à conta de dotação orçamentária do Ente Federado Beneficiário Municipal, conforme Plano de Trabalho e legislação supramencionada. O presente Termo de Compromisso reger-se-á de acordo com a forma descrita abaixo, cabendo ao ente federado municipal:

I – Executar todas as atividades inerentes à consecução do objeto pactuado no anexo Plano de Trabalho, com rigorosa obediência ao objeto descrito, observando os critérios de qualidade técnica, os prazos e os custos previstos e responder, conseqüentemente, por sua inexecução, total ou parcial;

II – Comprovar a regularidade de utilização da parcela anteriormente liberada, para efeito de cumprimento do disposto no artigo 6º da Lei nº 11.578/2007, visando à liberação da parcela seguinte;

III – Não utilizar os recursos transferidos pelo Governo Federal em finalidades diversas do objeto pactuado;

IV – Utilizar os recursos financeiros de que trata este Termo de Compromisso, em conformidade com o Plano de Trabalho e, exclusivamente, no cumprimento do seu objeto;

V – Cientificar o Ministério da Integração Nacional, trimestralmente, através de relatórios detalhados dos serviços realizados, previstos no Plano de Trabalho, demonstrando a aplicação dos recursos conforme previsto;

VI – Manter atualizada a escrituração contábil específica dos atos e fatos relativos à execução deste Termo de Compromisso, para fins de fiscalização, de acompanhamento e de avaliação dos resultados obtidos;

VII – Atender às demandas dos órgãos de fiscalização e controle da gestão pública relativamente aos recursos aplicados, previstos neste Termo de Compromisso;

VIII – Apresentar, por cópia autenticada, todo e qualquer documento comprobatório de despesa efetuada à conta dos recursos deste Termo de Compromisso, a qualquer tempo e a critério do Ministério da Integração Nacional;

IX – Responsabilizar-se por todos os encargos de natureza trabalhista e previdenciária, decorrentes de eventuais demandas judiciais relativas a recursos humanos utilizados na execução do objeto deste Termo de Compromisso, bem como por todos os ônus tributários ou extraordinários que incidam sobre o presente Instrumento, ressalvados aqueles de natureza compulsória, lançados automaticamente pela rede bancária arrecadadora;

X – Assegurar e destacar, obrigatoriamente, a participação do Governo Federal e, bem assim, do Ministério da Integração Nacional, em toda e qualquer ação, promocional ou não, relacionada com a execução do objeto descrito acima e no anexo Plano de Trabalho, obedecendo ao modelo-padrão estabelecido, bem como apor a marca do Governo Federal nas placas, painéis e outdoors de identificação das obras e projetos custeados, no todo ou em parte, com os recursos deste instrumento, consoante o disposto na Instrução Normativa nº 31, de 10 de setembro de 2003, da Secretaria de Comunicação de Governo e Gestão Estratégica da Presidência da República, publicada no Diário Oficial da União de 11 de setembro de 2005;

XI – Atestar as notas fiscais e faturas emitidas pelas empresas contratadas, após aprovadas às medições e recebimento dos bens, obras e serviços;

XII – Facilitar a supervisão e a fiscalização deste Ministério, permitindo-lhe efetuar acompanhamento no local e fornecendo, sempre que solicitado, as informações e os documentos relacionados com a execução do objeto deste Instrumento, especialmente no que se refere ao exame da documentação relativa à licitação e aos contratos;

XIII – Permitir o livre acesso de servidores do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal (Secretaria Federal de Controle/MF – SFC, Delegacia Federal de Controle ou sua representação no Estado – DFC, Secretaria de Controle Interno – Ciset) e a Secretaria de Desenvolvimento Regional - MI, a qualquer tempo e lugar, a todos os atos administrativos e aos registros dos fatos relacionados direta ou indiretamente com o instrumento pactuado, assim como às obras e serviços objeto do Termo de Compromisso, colaborando na obtenção de dados e de informações junto à comunidade local sobre os benefícios advindos com a implantação, quer parcial ou total, do projeto, quando em missão de fiscalização e auditoria;

XIV – Apresentar prestação de contas parcial, consoante o disposto no art. 5º da Lei nº 11.578/2007, das ações previstas no Plano de Trabalho, por meio de relatório de Execução Físico-Financeira das metas executadas e prestação de contas final, no prazo de 60 (sessenta dias) após o término do objeto, acompanhada de:

- a) relatório de execução físico-financeira;
- b) demonstrativo da execução da receita e despesa, evidenciando os recursos recebidos em transferências, os rendimentos auferidos da aplicação dos recursos no mercado financeiro, quando for o caso e os saldos;
- c) relação de pagamentos;
- d) relação de bens (adquiridos, produzidos ou construídos com recursos da União);

- e) extrato da conta bancária específica do período de recebimento da 1ª parcela até o último pagamento e conciliação bancária, quando for o caso;
- f) cópia do termo de aceitação definitiva do objeto;
- g) comprovante do recolhimento do saldo de recursos, à conta indicada pela União, ou DARE, quando recolhido ao Tesouro Nacional;
- h) cópia do despacho adjudicatário e homologação de licitações realizadas ou justificativa para sua dispensa ou inexigibilidade, com o respectivo embasamento legal.

XV – Adotar todas as medidas necessárias à correta execução deste Termo de Compromisso;

XVI – Apresentar Projeto Básico ou Termo de Referência como cláusula condicionante para liberação dos recursos referentes à primeira parcela;

XVII – Recolher à conta do Tesouro Nacional eventual saldo dos recursos liberados, bem como o valor atualizado monetariamente, não aplicada na consecução do objeto deste instrumento e, também, os correspondentes a rendimentos de aplicação no mercado financeiro referente ao período compreendido entre a liberação do recurso e a sua utilização quando não comprovar o seu emprego na consecução do objeto ainda que não tenha feito aplicação;

XVIII – Devolver o montante liberado pelo MI, devidamente atualizado, na forma estabelecida no § 1º do art. 6º da Lei nº 11.578/2007, implicando, ainda, na suspensão das liberações futuras, sem prejuízo das demais sanções legais cabíveis e da obrigação de reparar os danos porventura existentes, em razão do não cumprimento pela Prefeitura de Limoeiro do Ajuru/PA, das obrigações estabelecidas neste TERMO, inclusive, responsabilizando-se pela conclusão do objeto;

XIX – Administrar e conservar o objeto deste Termo de Compromisso, de modo a atender as finalidades sociais a que se destinam, findo o prazo para apresentação da prestação de contas;

XX – Emitir o Termo de Encerramento da execução do objeto, ao final da execução dos recursos, para consolidação do Termo Compromisso.

Belém/PA, 01 de dezembro de 2017.



Francisco José Alfaia de Barros
Prefeito do Município de Óbidos

Marlon Carvalho Cambraia
Secretario de Desenvolvimento Regional